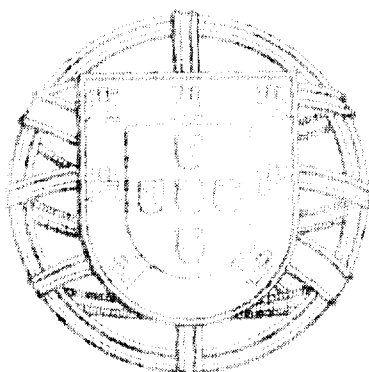




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Económico e Social	5716
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	5716
Instituto Português do Património Cultural	5716

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto.....	5716
------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército).....	5717
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	5718

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito da Guarda.....	5719
Governo Civil do Distrito de Viseu.....	5719
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	5719
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	5719
Serviço Nacional de Bombeiros	5720

Ministério das Finanças

Portaria 192/92 (2.ª série):

Autoriza a Companhia de Seguros Mundial Con- fiança, S. A., a alterar o n.º 1 do art. 10.º dos seus estatutos	5720
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Orça- mento	5720
Direcção-Geral da Administração Pública	5720
Secretaria-Geral do Ministério.....	5721

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5721
Direcção-Geral das Alfândegas	5721
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	5722
Direcção-Geral do Tesouro	5722
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5723

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	5724
Comissão de Coordenação da Região do Norte	5724
Comissão de Coordenação da Região do Centro	5724
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5724
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	5724
Centro Nacional de Informação Geográfica	5724
Instituto Nacional de Investigação Científica	5725
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	5725
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	5725
Instituto de Investigação Científica Tropical	5725
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5726

Ministério da Justiça

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fis- cais	5726
Gabinete de Gestão Financeira	5726
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5727
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5727
Instituto de Reinserção Social	5728

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas	5728
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	5730
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	5730
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	5730
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5730
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	5730
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5730
Instituto de Qualidade Alimentar	5730

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Geologia e Minas	5731
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	5731

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	5731
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior	5732
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	5732
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5733
Inspeção-Geral de Educação	5733
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educa- tivos	5733
Direcção Regional de Educação de Lisboa	5734

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	5734
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	5734
Junta Autónoma de Estradas	5734
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	5735
Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	5735

Ministério da Saúde

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen- dência	5736
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	5739
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	5740
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	5740
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	5740
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	5740
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra	5741
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	5741
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5743
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	5744
Hospitais Cíveis de Lisboa	5744
Hospitais da Universidade de Coimbra	5745
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	5745
Hospital de Pulido Valente	5745
Hospital de São Marcos	5745
Hospital Distrital da Covilhã	5745
Hospital Distrital de Estarreja	5746
Hospital Distrital de Santo Tirso	5746
Hospital Distrital de Viana do Castelo	5746
Hospital Distrital de Vila do Conde	5746
Maternidade de Júlio Dinis	5747
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	5747
Centro Hospitalar de Coimbra	5748
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5748
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	5748
Administração Regional de Saúde de Lisboa	5748
Administração Regional de Saúde do Porto	5748
Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	5749
Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Maga- lhães	5749

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	5749
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	5749
Centro Regional de Segurança Social de Beja	5749
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	5749
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	5749
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	5749
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	5750

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Externo	5750
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	5750
Direcção-Geral do Turismo	5750

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	5750
Instituto Nacional do Ambiente	5750
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	5750
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	5751
Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear	5751

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	5751
Direcção-Geral das Pescas	5751
Instituto Português de Conservas e Pescado	5751

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	5752
---	------

Procuradoria-Geral da República	5752
Arsenal do Alfeite	5752
Universidade do Minho	5753
Universidade do Porto	5753
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	5753
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	5754
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	5754
Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto	5754
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	5754
Universidade Técnica de Lisboa	5754
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	5754
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	5754

Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5755
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5756
Instituto Politécnico de Castelo Branco	5756
Instituto Politécnico de Coimbra	5756
Instituto Politécnico da Guarda	5757
Instituto Politécnico do Porto	5758
Câmara Municipal de Amarante	5758
Câmara Municipal de Amares	5758
Câmara Municipal de Aveiro	5758
Câmara Municipal de Lagos	5758
Serviços Municipalizados de Portimão	5758
Câmara Municipal de Santo Tirso	5759
Câmara Municipal de Tarouca	5759
Junta de Freguesia de Caparica	5759
Junta de Freguesia de Sines	5759



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

consulte a incm

MCM marketing

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Económico e Social

Por despachos do presidente do Conselho Económico e Social de 28-5-92:

João Paulo Farinha Franco, secretário-geral do Conselho Económico e Social — designado, por urgente conveniência de serviço, secretário-geral do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

João Paulo Farinha Franco, secretário-geral do Conselho Económico e Social — designado, por urgente conveniência de serviço, secretário-geral do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

Carlos José Almeida Soares de Brito, coordenador — designado coordenador do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em regime de requisição, com efeitos reportados a 1-6-92.

Carlos José Almeida Soares de Brito, coordenador — designado coordenador do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em regime de requisição, com efeitos reportados a 1-6-92.

Fernando Martins Vicente Nascimento, consultor — nomeado, por urgente conveniência de serviço, consultor do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

Fernando Martins Vicente Nascimento, consultor — nomeado, por urgente conveniência de serviço, consultor do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

José Manuel de Andrade Mesquita, consultor — nomeado, por urgente conveniência de serviço, consultor do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

José Manuel de Andrade Mesquita, consultor — nomeado, por urgente conveniência de serviço, consultor do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

Maria Elvira do Rosário Apetato Baptista de Sousa, consultora — designada, por urgente conveniência de serviço, consultora do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em regime de requisição, com efeitos reportados a 28-5-92.

Maria Elvira do Rosário Apetato Baptista de Sousa, consultora — designada, por urgente conveniência de serviço, consultora do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em regime de requisição, com efeitos reportados a 28-5-92.

Dina Maria Amaral Lopes, secretária — nomeada, por urgente conveniência de serviço, secretária do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

Dina Maria Amaral Lopes, secretária — nomeada, por urgente conveniência de serviço, secretária do serviço de apoio ao presidente do Conselho Económico e Social, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 28-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — O Secretário-Geral, *João Paulo Farinha Franco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Desp. 24/SEJ/92. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e considerando o despacho do Ministro da Adjunto publicado no DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, bem como o art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no director do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, licenciado António Manuel Calejo Pinto:

- a) As competências conferidas ao director-geral em termos de gestão de recursos humanos, em conformidade com os arts. 11.º e 12.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, constantes do mapa II anexo ao mesmo diploma legal;
- b) As competências conferidas ao director-geral em termos de gestão orçamental e realização de despesas previstas nos n.ºs 23, 25, 26, 29, 30 e 32 a 35 do citado mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 19-3-92.

2-6-92. — O Secretário de Estado da Juventude, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Torna-se público que o Instituto Português do Património Cultural aceita candidaturas, pelo prazo de 10 dias, através da figura da transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para as carreiras e serviços seguintes:

Direcção Regional do Porto do Instituto Português do Património Cultural:

Técnico superior, carreira de arquitecto;
Técnico superior, carreira de engenheiro civil.

Direcção Regional de Évora do Instituto Português do Património Cultural:

Técnico superior, carreira de arquitecto;
Técnico superior, carreira de engenheiro civil.

Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Cultural:

Técnico superior, carreira de arquitecto;
Técnico superior, carreira de engenheiro electrotécnico;
Técnico, carreira de engenheiro técnico civil.

Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Cultural:

Técnico superior, carreira de arquitecto;
Técnico superior, carreira de engenheiro civil.

A selecção dos candidatos é condicionada à apreciação curricular e eventualmente entrevista.

Os interessados deverão remeter a respectiva candidatura, acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

29-5-92. — O Vice-Presidente, *José Tomás Leal Villarinho Pereira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL.

Despacho conjunto. — Considerando que está em fase última de aprovação uma decisão da Comissão das Comunidades Europeias relativa ao Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública, que visa, através do incremento do esforço de formação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários públicos, contribuir para: a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; a qualificação, mobilização e dignificação da função pública; o reforço das capacidades gestonárias da Administração; a implementação de soluções mais racionais e menos dispendiosas no que se refere à organização e funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que as modalidades de intervenção comunitária prevêm, no que diz respeito à gestão, acompanhamento e controlo das mesmas, a existência de órgãos com responsabilidades e competências bem definidas, e de acordo com o art. 18.º do Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo das intervenções estruturais em território português, torna-se necessário criar e definir a composição e competências de uma unidade de gestão para o Programa;

Nestas circunstâncias, determina-se que:

1 — Objecto — o presente despacho tem por objecto criar a Unidade de Gestão do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública — PROFAP, bem como definir a sua composição e competências.

2 — Composição do órgão:

2.1 — A Unidade de Gestão, designada por Comissão do PROFAP, é o órgão responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa do Programa, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- a) Um representante da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa (SEMA);
- b) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- c) Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR);
- d) Um representante do Departamento Central de Planeamento (CDP).

2.2 — Sempre que se verifique situação de impedimento, poderá qualquer elemento mencionado no número anterior fazer-se representar.

3 — Competências — compete à Comissão do PROFAP:

- a) Apoiar os organismos competentes na negociação do Programa com a Comissão das Comunidades Europeias;
- b) Elaborar e propor o regulamento do Programa;
- c) Desenvolver acções de informação e divulgação do PROFAP junto dos potenciais candidatos;
- d) Assegurar a edição e distribuição de toda a documentação exclusiva do Programa, designadamente dos formulários de candidatura e de outros instrumentos que possibilitem o seu acompanhamento e avaliação;
- e) Definir as condições gerais de organização dos processos de candidatura e de pagamento dos projectos e estabelecer outras normas processuais de gestão;
- f) Analisar os projectos apresentados ao Programa, verificando se cumprem as condições gerais de organização e acesso;
- g) Decidir sobre a aprovação dos projectos apresentados, tendo em conta os critérios de selecção definidos;
- h) Fornecer ao Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu e à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, no âmbito das respectivas competências, as informações necessárias à gestão financeira do Programa e as indicações necessárias para procederem aos pagamentos às entidades beneficiárias;
- i) Gerir financeiramente o Programa;
- j) Acompanhar a execução dos projectos aprovados e avaliar os resultados das intervenções;
- k) Comunicar ao DAFSE ou à DGDR todas as situações susceptíveis de desencadear um processo de reembolso dos apoios concedidos;
- l) Assegurar a fiscalização e controlo dos projectos aprovados;
- m) Elaborar os relatórios previstos nos normativos do Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu;
- n) Garantir o cumprimento das normas nacionais e comunitárias em matéria de concursos públicos, ambiente e formação profissional;
- o) Integrar a unidade de acompanhamento;
- p) Definir orientações e elaborar instrumentos formais de apoio ao acompanhamento e avaliação do Programa.

4 — Presidente:

4.1 — A presidência da Comissão do PROFAP caberá ao representante da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa.

4.2 — Compete ao presidente da Comissão do PROFAP:

- a) Representar a Comissão;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão;
- c) Contratar e superintender o pessoal que presta apoio ao secretariado da Comissão;
- d) Celebrar os contratos de assistência técnica pericial considerados necessários;
- e) Realizar despesas no âmbito da assistência técnica desde que previamente aprovadas pelo Comité de Acompanhamento;
- f) Realizar as demais missões que lhe sejam confiadas pela Comissão.

4.3 — Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente é substituído pelo representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, que assegura a vice-presidência.

5 — Secretariado:

5.1 — A Comissão é apoiada, no exercício das suas competências, por um secretariado, o qual é constituído e dirigido pelo seu presidente.

5.2 — Compete em especial ao secretariado da Comissão do PROFAP:

- a) Preparar as reuniões e deliberações da Comissão;
- b) Instruir e analisar as candidaturas ao Programa verificando, designadamente o cumprimento das condições gerais de organização e acesso e a sua articulação com os objectivos da modernização administrativa;
- c) Notificar as entidades candidatas das decisões referentes aos projectos propostos;
- d) Organizar os *dossiers* relativos a cada projecto aprovado, de acordo com as normas usuais já estabelecidas para os projectos do FSE e do FEDER, com as adaptações e especificidades próprias deste Programa e estabelecidas pela Comissão;
- e) Organizar o ficheiro informático necessário ao controlo da execução do PROFAP;

- f) Colaborar na preparação dos relatórios de execução do Programa;
- g) Prestar apoio técnico, logístico e administrativo à Comissão do PROFAP.

5.3 — No exercício da competência prevista na al. b) do número anterior, incumbe ao secretariado:

- a) Formular um parecer técnico sobre os projectos, de modo a permitir à Comissão do PROFAP decidir da sua aprovação;
- b) Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projecto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efectuar pela entidade executora durante os anos indicados.

6 — Regulamentação do Programa — os normativos administrativos, técnicos e financeiros relativos ao funcionamento do Programa são definidos por regulamento próprio.

7 — Norma final — a Comissão do PROFAP considera-se constituída, devendo a Secretária de Estado da Modernização Administrativa designar o seu representante e notificar imediatamente as restantes entidades que integram a Comissão para, no prazo de cinco dias, indicar o nome do respectivo representante.

5-6-92. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte Real*. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota*. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

António de Castro Ribeiro, contratado como assistente, em regime de tempo parcial/Hospital Militar Regional n.º 1 — transita para assistente graduado (tempo parcial) desde 12-11-90.

29-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 31-10-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano a contar da data da assinatura do termo de posse:

Isabel Maria Marques Vizinha, técnica auxiliar de 2.ª classe/culinária/IO.

Maria Clara Pereira Magalhães Gomes, preparadora de laboratório de 2.ª classe/IO.

Maria Luísa de Jesus Alves, vigilante de 2.ª classe/IO.

Maria Elisabete Campos da Silva, vigilante de 2.ª classe/IO.

Maria Helena Martins Costa, telefonista de 2.ª classe/IO.

Inês Soares Madeira, auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Maria Adelina Rodrigues Gomes, auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Maria Mariana Trindade Pegacho Serra — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Maria do Carmo dos Santos Candeias Nicolau — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Maria do Carmo Marques Ferreira da Silva — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Teresa Vargas de Lima Canada — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Ana Cristina Ferreira Rodrigues — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

João Gaitas Borrego — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

Maria de Lurdes Portela Moreira Amaro — auxiliar de serviços de 2.ª classe/IO.

(Visto, TC, 6-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos conjuntos de 5-9-91 dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e despachos de 17-12-91 do general ajudante-general, por delegação do general CEME:

Duarte Nuno Martins da Encarnação Afonso, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$.

José António Campos Simão, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva, licenciada em Medicina — provida, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva, licenciada em Medicina — provida, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

Vicente Ferrer Mendes de Oliveira Lopes, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

(Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

2-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho conjunto de 5-9-91 dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e despacho de 9-9-91 do general ajudante-general do Exército, por delegação do general CEME:

Maria Margarida da Fonseca Santiago, licenciada em Medicina — provida, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 2, mediante a contrapartida de 90 342\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

Por despachos conjuntos de 5-9-91 dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e despachos de 17-12-91 do general ajudante-general do Exército, por delegação do general CEME:

Fernando Martins de Almeida, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

Francisco António Madeira Barata, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

(Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

Heitor Manuel Pancada da Fonseca, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 160 197\$, ilíquidos, pagos mensalmente. (Visto, TC, 25-5-92. São devidos emolumentos.)

João Paulo Candeias Batista, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

José Estevão Valadares, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

José Rui Graça Dias Ferreira, licenciado em Medicina — provido, por contrato de avença, até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Regional n.º 4, mediante a contrapartida de 114 434\$, ilíquidos, pagos mensalmente.

(Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

3-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 3-12-91 do general AGE:

Contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Maria José Nuno Vaz Dinis, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, AGE.

Vitor Manuel Mendes da Silva, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, AGE.

Maria Clara Franco dos Santos Branco, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, AGE.

(Visto, TC, 20-5-92, São devidos emolumentos.)

Aviso. — Concurso n.º 8/91, para técnico auxiliar de 2.ª classe (electrotecnia) do QPCE. — Informam-se os concorrentes ao concurso em epígrafe de que o resultado final se encontra publicado na OS/DSP/EME, n.º 44, de 2-6-92, a qual poderá ser consultada na UUOEEE, onde se encontram colocados.

O concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (8.º supl.)

Aviso. — Concurso n.º 42/91 para técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do QPCE. — Informa-se o concorrente ao concurso em epígrafe de que o resultado final do concurso se encontra publicado na OS/DSP/EME, n.º 44, de 2-6-92, a qual poderá ser consultada no Agrupamento Base de Santa Margarida.

O concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (8.º supl.)

4-6-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 29-5-92 do comandante do Pessoal da Força Aérea:

António Filipe Machado Sebastião, João António Gameiro Brites, Manuel Brito dos Santos Morgado, Bernardo Correia, José Luís Custódio Castanheira, Sebastião Arroja Ferreira, Joaquim David Póvoa Ribeiro, Cláudio Francisco Verruga Noronha, Ilídio Dias Ferreira e Domingos Ferreira Anselmo — promovidos, precedendo concurso, à categoria de operário principal, construção civil, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea e exonerados da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despachos de 29-5-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

Humberto Dias Almeida Fagundes Cardoso, Fernando José Fonseca, Ernesto de Jesus Loureiro Vieira e Emilio Augusto Alegre — nomeados definitivamente na categoria de jardineiro do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea desde 24-5-92.

Luísa Maria Dinis Gil Soares da Silva Trindade, Maria dos Anjos Couto Pereira Soares, Maria Clara das Neves Balancho Monteiro, Isabel Monteiro Araújo Beato da Silva, Maria Madalena Lopes Figueiredo e Azevedo, José Luís Rei Chefe, Maria da Conceição Freire Monteiro Baptista, Anabela de Jesus Carlos Henriques, Maria de Fátima de Paula Varandas, Ana Paula Ramos de Carvalho Silva Amor, Anabela Cristina Xavier Coelho Ferrada, Mercindo da Conceição Damas Comprido, Helena Maria Florêncio Zambujal Botas Lopes, Maria Manuela de Oliveira Teixeira, Hortência Rosa da Silva Alves Roque, Anabela Lima Pouseiro, Virgília Simões de Almeida e Dulce Amanda Marques Vital dos Santos Antunes — nomeados definitivamente na categoria de escriturário-dactilógrafa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 24-5-92. Mário José Mota Nunes Correia — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, técnico superior de BAD, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 24-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 120, de 25-5-92, a p. 4671, rectifica-se que onde se lê:

Carlos Filipe dos Santos Westerman — nomeado definitivamente na categoria de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 19-4-92.

deve ler-se:

Carlos Filipe dos Santos Westerman — nomeado definitivamente na categoria de auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 19-4-92.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 120, de 29-5-92, a p. 4670, rectifica-se que onde se lê:

José Mário Freitas de Paiva e Sílvia da Conceição Antunes Canhão Fradinho — nomeados definitivamente na categoria de empregado de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 19-4-92.

deve ler-se:

José Mário Freitas de Paiva e Sílvia da Conceição Antunes Canhão Fradinho — nomeados definitivamente na categoria de empregado de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea desde 16-4-92.

2-6-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPA.A.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito da Guarda

Louvor. — Ao ser desligado do serviço por aposentação, louvo *Manuel Augusto Leitão*, segundo-oficial do quadro do Governo Civil do Distrito da Guarda, pela muita dedicação, disponibilidade, zelo, colaboração, competência profissional e bom relacionamento humano revelados no desempenho de funções durante 44 anos de serviço ininterrupto prestado neste Governo Civil.

3-6-92. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Desp. 16/92. — 1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Desp. 2/89, de 26-9, do governador civil, rectificado pelo Desp. 24/90, e nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo (redacção do Dec.-Lei 399/84, de 28-12), subdelego no primeiro-oficial *Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto* e ainda no funcionário de maior categoria, na ausência ou impedimento deste, a minha competência para:

- a) Despacho de pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que, pela sua natureza anormal, me devam ser submetidos;
- b) Assinar passaportes e certificados colectivos de viagem;
- c) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- d) Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- e) Despacho e assinatura de correspondência de natureza corrente;
- f) Assinatura de folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento Geral do Estado e documentos anexos àqueles;
- g) Assinatura de alvarás e licenças;
- h) Subscrever as autorizações de pagamento a que se refere a delegação da al. e) do Desp. 2/89, de 26-9;
- i) Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- j) Assinar requisições de material e serviço cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- k) Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição;
- m) Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias;
- n) Fica revogado o Desp. 25/90, de 26-11, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-90.

4-6-92. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Meneses*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 1-6-92 do comandante-geral, por delegação:

José Orlando de Oliveira Gomes, guarda n.º 154/31152 do Comando Distrital de Aveiro — autorizado a passar ao regime de tempo completo, com início em 1-6-92.

1-6-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

Por despacho de 1-6-92 do comandante-geral da PSP, por delegação:

Arlindo Madeira, *Manuel Fernandes* e *Silvério de Campos Ferreira*, segundos-comissários do quadro do pessoal técnico-policial — promovidos à categoria de comissário, com efeitos desde 4-5-92. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho ministerial de 2-10-91:

Luís Fernandes Monteiro, *Maria Natália de Frias de Almeida Ferreira*, *João Manuel Eiras de Oliveira Bernardo*, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento* e *Virgínia Isilda Guimar de Almada Araújo Moniz Lopes* — celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-91, por um ano, renovável por iguais períodos, como equiparados a professores auxiliares em regime de tempo parcial. (Visto, TC, 25-5-92. São devidos emolumentos.)

Declaração. — Declara-se que por despacho de 4-4-92 do comandante-geral, por delegação, foi autorizada a actualização da remuneração prevista na 4.ª cláusula do contrato de avença celebrado com o Dr. *José Pereira Fernandes*, em 16-11-90, para consultor jurídico do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública. (Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

3-6-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Por despachos do director-geral do Ordenamento do Território e do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 28-5 e de 9-6-92, respectivamente:

José Rogério Arranhado Bação, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — transferido para o quadro deste Gabinete com a mesma categoria da área de arquitectura e carreira de arquitecto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Director, *Cabral Sacadura*.

Aviso. — 1 — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho de 11-6-92 do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro da área funcional de engenharia civil do grau 2 do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, aprovado pelo Dec. Regul. 68/87, de 31-12 (8.º supl.).

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento das vagas.

3 — Local de trabalho — o local usual de trabalho será em Lisboa, podendo porém, esporadicamente, ser prestado noutras localidades do continente e Regiões Autónomas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional consiste no exercício de funções consultivas de natureza técnico-científica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, de iniciativa e autonomia, bem como no domínio global da área de programação, parecer, estudos, projectos e obras de engenharia civil.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que, além de satisfazerem aos requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, satisfaçam aos seguintes:

- a) Deter a categoria de assessor ou equiparado, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*;
- b) Possuir licenciatura em Engenharia Civil;
- c) Exercer funções de natureza idênticas ou afins das enunciadas no n.º 4 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, situação militar, residência, código postal e número do telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
 - Categoria e natureza do vínculo do candidato;
 - Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - Classificação de serviço obtida no número de anos exigido como requisito de admissão ao concurso e obrigatoriamente a do último ano;
 - Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontre neste Gabinete estão dispensados de apresentar os documentos que ali constem.

7.4 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 7.2 desde que o candidato declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações literárias que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar pelo candidato.

7.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos deverão ser entregues no Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 2.º, 1000 Lisboa, em mão, mediante recibo, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar neste concurso são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Francisco Manuel Rueda Cabral Sacadura, director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

Vogais efectivos:

Licenciado José Elísio Nascimento dos Santos, director de serviços do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

Licenciado Bernardo Augusto Pereira Leite dos Santos, assessor principal do quadro do pessoal técnico do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo, chefe de divisão do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

Licenciada Maria Fernanda Alves Sagreia dos Ramos Cavaco, chefe de divisão do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações.

O presidente será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 68/87, de 31-12.

12-6-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Manuel Rueda Cabral Sacadura*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — Concurso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, um na área de Direito e outro nas áreas de Informática, Arquitectura e Engenharia Civil, da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-92. — Em conformidade com o disposto na al. c) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista dos concorrentes se encontra afixada no átrio de entrada da sede do Serviço Nacional de Bombeiros, à Rua de Júlio de Andrade, 7, em Lisboa, onde poderá ser consultada.

9-6-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 192/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com o art. 30.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a Companhia de Seguros Mundial Confiança, S. A., a alterar o n.º 1 do art. 10.º dos seus estatutos para:

O conselho de administração é composto por três ou cinco administradores, conforme for definido em assembleia geral.

8-6-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 32/92. — Nos termos dos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo, assessora jurídica do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, exercendo as funções de directora dos serviços administrativos do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e Energia, para o cargo de adjunta do secretário-geral do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 3-7-92.

2-6-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 26-5-92 do director-geral da Administração Pública:

Licenciados Carlota Amélia e Sousa da Silva Leitão Correia e Mário Celso Vilar — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerados dos lugares de que são titulares aquando da aceitação dos novos cargos.

Licenciadas Laurinda Conceição Pereira, Mariana Sotto Maior Jorge, Maria Isabel Galvão Grilo Costa Rodrigues e Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz — nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho.

(Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

5-6-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Secretaria-Geral

Pelo Desp. 680/92/SG, de 8-4-92, do secretário-geral deste Ministério e por despacho do director-geral da Administração Pública de 18-5-92:

Prorrogada por mais um ano a requisição, nesta Secretaria-Geral, do primeiro-oficial Maria Isabel Mourão Lima, com efeitos a partir de 27-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 29 e de 18-4-92, respectivamente:

Maria Manuela Gonçalves Nunes Fernandes, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas — prorrogada a requisição por mais um ano, com efeitos de partir de 1-3-92, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral, serviços centrais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de 2-6-92:

Licenciado Maximino de Oliveira Ferreira, subdirector tributário do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe de Divisão de Cobrança do Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento. (Não carece de anotação do TC.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 13-2 e de 11-5-92, respectivamente:

José Ferreira Gomes, segundo-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde do Porto — prorrogada a requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 12-3-92, para exercer idênticas funções na Direcção Distrital de Finanças de Vila Real.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça de 6 e 25-5-92, respectivamente:

Ana Maria de Almeida Rodrigues, assessora de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça — prorrogada a requisição com efeitos a partir de 2-5-92 para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, SIT.

Por meu despacho de 22-5-92, proferido ao abrigo de delegação de competências:

Licenciado António Ferreira Tavares de Castro, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro geral de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — promovido, precedendo aprovação em concurso, à categoria de assessor do mesmo quadro, ocupando vaga no quadro de contigência do Serviço de Informática Tributária, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar e continuando a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão.

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos da Costa Monteiro de Macedo, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro geral de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a exercer, em regime de requisição, as funções no Território de Macau — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de assessora do mesmo quadro, ocupando vaga no quadro de contigência do Serviço de Informática Tributária, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo lugar e continuando a exercer, em regime de requisição, as funções no território de Macau.

Por despacho de 25-5-92 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Vasco Alberto da Fonseca Costa, perito tributário de 2.ª classe, vindo de licença sem vencimento de longa duração — regresso ao quadro, sendo nomeado, em comissão de serviço, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe na Repartição de Finanças de Seia.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92, referente ao movimento do pessoal, pelo que deve ser excluído do mesmo o liquidador tributário José Manuel Marques Matos Rosa, da Direcção Distrital de Portalegre para Portalegre, em virtude de este já se encontrar na Repartição de Finanças de Portalegre como técnico tributário.

Aviso. — Nos termos do disposto do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, e da alteração do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos operada pela Port. 412/92, de 18-5, são integradas na carreira técnica superior de serviço social e nomeadas técnicas superiores principais as funcionárias a seguir indicadas, conforme os escalões discriminados e com efeitos reportados as 1-9-92:

Rosa Maria Ferreira Correia, escalão 4.

Maria Emília de Lima Toscano Pessoa Ribeiro dos Santos, escalão 1.

Maria Manuela Vicente Rodrigues, escalão 1.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-5-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 3-4-92 do director-geral, com a concordância da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa:

Lisete Alice Saldanha da Silva Vicente Serrão, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 12-5-92.

Por despachos de 3-4-92 do director-geral e de 22-4-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Maria Fernanda Figueiredo Rodrigues da Cunha Lopes, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 4-5-92.

Rosa Guilhermina Sousa Costa, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 4-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 7-1-92 do director-geral (visto, TC, 18-5-92):

Nomeados operadores da carreira de operadores do quadro de pessoal de informática desta Direcção-Geral os seguintes operadores estagiários aprovados no estágio para a referida categoria:

António José da Silva Lopes.

Ana Maria Anão Barradas Pereira.

António Jesus Pereira.

Fernando Moniz Barreto.

(São devidos emolumentos.)

8-6-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Em conformidade com as disposições da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, e do Dec.-Lei 513-F1/79, de 27-12, faz-se público que, por despacho de 26-5-92

de um dos subdirectores-gerais das Alfândegas, se acham abertas as inscrições para exames de provas públicas de habilitação a concurso documental para preenchimento da vaga deixada pelo falecimento do despachante oficial Custódio da Cunha Rocha, da sede da Alfândega do Porto e suas estâncias urbanas, ao qual serão admitidos os ajudantes de despachante oficial que reúnam as condições do art. 8.º do Regulamento das Sociedades de Despachantes Oficiais e Seus Empregados, aprovado pelo citado Dec.-Lei 513-F1/79, de acordo com a determinação constante do art. 4.º deste último diploma, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 391/83, de 21-10.

Nos termos da legislação indicada, este concurso perderá automaticamente a validade uma vez preenchida a vaga, a qual dará origem ao aumento de uma unidade no respectivo quadro.

Os interessados deverão apresentar os seus requerimentos nesta Direcção-Geral dentro do prazo de 20 dias, acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Documento comprovativo de ter exercido as funções de ajudante de despachante oficial durante, pelo menos, cinco anos e estar no exercício dessas funções durante o ano anterior à data de abertura do concurso, passado pela alfândega a requerimento do interessado. Estas funções deverão ter sido exercidas como ajudante do despachante que originou a vaga;
- 2) Documento comprovativo de possuir as habilitações referidas no n.º 9 do art. 472.º da mesma Reforma, quando tal não conste do respectivo processo (curso geral do comércio, 2.º ciclo dos liceus ou equivalente). Poderão também os candidatos juntar certidões das habilitações que possuírem além das que lhe tenham sido exigidas quando da nomeação para as suas actuais funções.

Será adoptado o programa aprovado pela Port. 21 339, de 14-6-65, e serão observadas todas as demais disposições legais relativas a concurso constantes da Reforma Aduaneira.

Os exames realizar-se-ão nesta Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do art. 441.º da Reforma Aduaneira, em data e hora a indicar na respectiva lista.

O júri é constituído por:

Presidente — reverificador-assessor Dr. Albino Gomes Gouveia.
Vogais efectivos:

Reverificador Dr. José Antunes Fino.

Primeiro-verificador superior Dr. Manuel da Silva Martins.

Vogais suplentes:

Reverificador Dr. Carlos Manuel Bicho Marçal da Silva.

Reverificador Dr. Abílio Farinha Tavares.

Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos — reverificador Dr. José Antunes Fino.

29-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Dep. 523/92F-DR. — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, obtida a anuência do presidente do conselho de administração da TAP — Air Portugal, S. A., é requisitado o engenheiro Manuel Norton Cardoso de Menezes a fim de desempenhar funções de administrador em empresas participadas pelo IPE, com efeitos a 2-5-92.

8-6-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Disp. 524/92F-DR. — Exonero, a seu pedido, e a partir de 8-5-92, o Dr. Miguel Luís Leal Coelho das funções de adjunto do Gabinete, funções para que foi nomeado pelo Desp. 6/91F-DR-XII, de 5-11-91.

8-6-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 1-6-92:

André Pereira de Almeida, tesoureiro-ajudante principal, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Cascais — mandado desligar do serviço por aposentação.

Joaquim Pinto de Sousa, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Paredes — mandado desligar do serviço por aposentação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 1-6-92:

Armando da Encarnação Pereira, tesoureiro-ajudante principal na Tesouraria da Fazenda Pública de Mogadouro — mandado desligar do serviço por aposentação.

Por despachos de 2-6-92:

Anabela Ferreira Rodrigues da Silva Dias — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira de Azeméis.

Ana Paula Perdigão de Sousa Gonçalves — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa.

António dos Santos Bouça, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira do Bairro — mandado desligar do serviço por aposentação.

António Santos Ferreira Gala, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Vagos — mandado desligar do serviço por aposentação.

Gisélia do Rosário Fernandes Machado — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Lagoa.

José Temudo, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente da Tesouraria da Fazenda Pública da Póvoa de Varzim — mandado desligar do serviço por aposentação.

Maria Alice Ferreira Pinto — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Marco de Canaveses.

Maria Alice Santos Soares Correia Fernandes — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca de Xira.

Maria Manuela Lopes da Costa Mourinha Catambas — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do 3.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Rosalina Laureano Valério — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures.

Maria Helena Duarte Pires Ferreira, tesoureira-ajudante principal, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Concelho de Almada — mandada desligar do serviço por aposentação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes tesourarias:

Palmela (duas vagas);
Carregal do Sal (uma vaga);
18.º Bairro Fiscal de Lisboa (três vagas);
14.º Bairro Fiscal de Lisboa (três vagas);
Feira (3.ª) (uma vaga);
Alcácer do Sal (uma vaga);
Castanheira de Pera (uma vaga);
Loures (1.ª) (duas vagas);
Monção (três vagas);
Matosinhos (1.ª) (cinco vagas);
Fronteira.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das seguintes tesourarias da Fazenda Pública:

Paredes;
Vagos;
Oliveira do Bairro;
Póvoa de Varzim.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública da Feira.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

4-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despachos de 11 e 26-7-91 dos Secretários de Estado, respectivamente, do Tesouro e do Orçamento:

Celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um ano, improrrogável, entre esta Direcção-Geral e a licenciada em Gestão Sandra Maria Rodrigues Dias para o exercício de funções equivalentes a técnico superior de 2.ª classe e remuneração mensal ilíquida de 162 900\$. (Visto, TC, 26-5-92. São devidos emolumentos.)

5-6-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Martins da Costa Viana*.

Por despacho de 1-6-92:

Ana da Hora Alves de Castro Galrito — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Elvas.

Por despachos de 2-6-92:

Abel da Fonseca Nunes — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, interino, subgerente da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures.

Manuel António Aranda, tesoureiro-ajudante principal — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Mirandela.

Maria da Conceição Borges Veloso Portela — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Oeiras.

Por despacho do director-geral do Tesouro de 2-6-92:

Maria José Maçaroca Caria Neto, tesoureira-ajudante principal — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Alcochete.

Por despacho de 2-6-92:

Paulo Guilherme Ferreira Mendes — tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Palmela, transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do 19.º Bairro Fiscal de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e por despacho de 3-6-92 do director-geral da Junta do Crédito Público, torna-se público que se encontra aberto concurso para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor informático do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

1 — Características do concurso:

1.1 — Natureza do concurso — reveste a natureza de concurso interno geral de acesso, nos termos das al. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1.2 — Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

1.3 — Prazo de validade do concurso — válido para o preenchimento da vaga existente nesta data.

2 — Condição de admissão:

2.1 — Ter completado, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas, um mínimo de três anos de serviço, classificados de *Bom*, ou dois anos de serviço, classificados de *Muito bom*, e em qualquer dos casos com a formação complementar em informática.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior assessor informático exercer as funções constantes do art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Local de trabalho e vencimento — ao exercício das funções é atribuído o vencimento resultante da aplicação do novo sistema retributivo, com as regalias sociais genericamente vigentes para os

funcionários da administração central, e o local de trabalho é na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao director-geral da Junta do Crédito Público, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada.

5.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone de casa e do serviço).

5.2 — Habilitações literárias.

5.3 — Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

5.4 — Indicação da categoria que o candidato detém e concurso a que se candidata, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

5.5 — Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

5.6 — Classificações de serviço do tempo referido no n.º 2.1 do presente aviso.

5.7 — Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

6.1 — *Curriculum vitae* detalhado.

6.2 — Declaração, emitida em papel timbrado do respectivo serviço, comprovando, pela ordem indicada:

6.2.1 — A categoria de que o candidato é titular.

6.2.2 — O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo.

6.2.3 — Tempo de serviço contado, à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública.

6.3 — Fotocópias, autenticadas pelo respectivo serviço, dos impressos de notação do modelo n.º 1 referentes às classificações de serviço.

6.4 — Declaração, passada em papel timbrado do serviço ou organismo onde o concorrente está colocado, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional.

6.5 — Certidão das habilitações literárias.

6.6 — Certificados ou declarações das habilitações profissionais.

6.7 — Nota biográfica, em papel timbrado do serviço em que está integrado.

6.8 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 6.5 e 6.6 desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo neste caso uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar pelo candidato.

8 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida ao candidato, em caso de dúvida e relativamente à situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aquelas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a classificação de serviço, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissional.

12 — Classificação dos candidatos — na classificação dos concorrentes ter-se-á em consideração o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente nos seus arts. 31.º e 32.º

13 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António de Melo Silva Flor Braz dos Santos, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. António Carlos Veiga de Almeida e Sousa, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. Orlando Calço, subdirector-geral do Gabinete de Estudos Económicos.

Dr. Norberto Rosa, subdirector-geral da Contabilidade Pública.

3-6-92. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 22 528, de 15-5-83, no n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 35 090, de 31-10-85 (nova redacção dada pelo Dec.-Lei 44 056, de 22-11-91), e no art. 66.º do Dec.-Lei 5-78, de 12-1, faz-se público que durante o período de 1992-1995 foi eleito secretário-geral da Academia das Ciências de Lisboa o académico Prof. Doutor José Manuel Gilão Toscano Rico.

9-6-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo.*

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos da categoria de técnico especialista principal do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, refs. 1 e 2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92, de que a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, Ala Oriental, 1.º, e na Rua de O Século, 51, 1.º, em Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, os candidatos admitidos serão oportunamente informados, por ofício registado com aviso de recepção ou protocolo, do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção prevista na al. b) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

8-6-92. — O Presidente do Júri, *José Baptista Ferreira.*

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 2-6-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Dr.ª Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira Taveira — autorizada a cessação da comissão de serviço como vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, a partir de 4-6-92.

5-6-92. — A Administradora, *Teresa do Rosário.*

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, Coimbra, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no 29.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, pertencente ao quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

8-6-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carmo de Sousa Teles.*

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 1-5-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (visto, TC, 27-5-92):

Nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, para os quadros privativos da Comissão de Coordenação da Região de Lis-

boa e Vale do Tejo e gabinetes de apoio técnico, com a categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, os seguintes estagiários:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Maria Eugénia de Almeida Santos.
Pedro Diogo O'Neil Bramão Teixeira.
Maria de Fátima Correia da Silva Carriço.
Maria Leonor da Conceição Fresco Mina.
Ana Isabel Prata Ramos.

Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes

Maria Cecília de Carvalho Morgado Belo Dias Costa.

Gabinete de Apoio Técnico de Tomar

Carlos Alberto Oliveira Gaspar Dias.
João Paulo Marques.

Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras

Rita Maria Tavares Santos Dias.
Nuno Miguel Garrido Duarte Félix.

(São devidos emolumentos.)

2-6-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato.*

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 18-5-92:

Marília da Graça Peres Cavaco, contratada, em regime de tarefa, a desempenhar funções na Comissão de Coordenação da Região do Algarve — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19-5-92.

1-6-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira.*

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do art. 33.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 29-5-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, relativa ao concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de secção de Património e Aproveitamento do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, sita na Praça da Liberdade, 2, em Faro.

3-6-92. — O Presidente do Júri, *José da Silva Marques.*

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, a pp. 5178, 5179 e 5180, referente a concursos internos gerais de ingresso e de acesso.

Assim, onde se lê:

1 — [...] se encontram abertos pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso e acesso [...]

deve ler-se:

1 — [...] se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso e de acesso [...]

8-6-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira.*

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por meu despacho de 23-4-92:

Arlindo Ribeiro Lopes dos Santos, auxiliar administrativo da Esc. Prep. de Caxias — nomeado, precedendo concurso, motorista de ligeiros de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse do novo cargo. (Visto, TC, 25-5-92. São devidos emolumentos.)

1-6-92. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques.*

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meu despacho de 29-5-92, no uso de subdelegação de competência e nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 218/83, de 25-5:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- A Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Metabolismos e Genética da Universidade de Lisboa — durante o período de 12 a 19-10-92.
- A Alexandre Valério de Mendonça, assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica, no Centro de Estudos Egas Moniz da Universidade de Lisboa — durante o período de 9 a 11-9-92.

5-6-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.11.00/02/92, em 26-5-92, o Plano Geral de Urbanização de Odemira, a que se referem as declarações publicadas no *DR*, 2.ª, 120, de 26-5-78, a p. 3013, e 194, de 23-8-79, a pp. 5244 e seguintes, e a portaria publicada no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-79, a pp. 4408 e seguintes.

5-6-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 53/SECT/92. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art. 6.º do Dec.-Lei 374/88, de 21-10, determino que a Comissão Coordenadora de Investigação — Ciências Sociais e Humanas, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, criada pela Port. 197/90, de 19-3, passe a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Maria Theotónio Pereira de Sampaio e Melo, da Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Vogais:

Prof. Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor João Ferreira de Almeida, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof.ª Doutora Isabel Hub Faria, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor José João da Conceição Gonçalves Mattoso, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Joaquim Bello Bairrão Ruivo, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

2 — As presentes nomeações entendem-se por um período de dois anos.

28-5-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 54/SECT/92. — Nos termos do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, e em aditamento ao Desp. 48/SECT/92, de 15-5-92, nomeio delegada nacional suplente ao Comité Consultivo do Programa Comunitário de IDT no domínio do ambiente a Dr.ª Ana Margarida Camacho Carinhas Miranda, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

26-5-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 12 e de 28-5-92 do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, respectivamente:

Arnaldo Marcelino Barreira, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública — prorrogada a requisição com efeitos desde 8-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luisa Conde*.

Avlso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final do único candidato relativa ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-92.

2-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luisa Conde*.

Avlso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 25-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, um concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de jardineiro do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — execução de tarefas gerais de jardinagem, cultura de plantas e de trabalhos de preparação e manejo da terra para culturas relacionadas com a execução de ensaios de campo e em regadio.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto dos funcionários e agentes da Administração Pública e legislação complementar, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos, vinculados à função pública, que reúnem os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Rua Jau, 54, 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilhas fiscais de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — engenheiro agrónomo Cláudio Manuel Bugalho Semedo, director do Jardim-Museu Agrícola Tropical do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Engenheiro agrónomo Mário Augusto Mayer Gonçalves, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro agrónomo Armando Aires do Rosário Noronha, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário Marcelino Lima Rodrigues, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Engenheiro agrónomo Mário Rui Proença dos Santos, estagiário de investigação do Instituto de Investigação Científica Tropical.

25-5-92. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, referente a Bruno Filipe Ferreira Machado e Maria de Fátima Costa Lopes, rectifica-se que onde se lê «operador de registo de dados, escalão 1, índice 180» deve ler-se «operador de registo de dados, escalão 3, índice 200».

5-6-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 128, de 3-6-92, a p. 5131, rectifica-se que onde se lê «licenciado José da Assunção Nunes Lopes» deve ler-se «licenciado José da Ascensão Nunes Lopes».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 131, de 6-6-92, a p. 5253, rectifica-se que onde se lê «Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92» deve ler-se «Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92».

8-6-92. — O Presidente, *Luciano Patrão*.

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 3-6-92 do presidente dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, constante do Dec.-Lei 235-B/83, de 1-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas mencionadas.

3 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao segundo-oficial desenvolver funções que se enquadrem em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, contabilidade, processamento, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos Serviços Sociais.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua do Comércio, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em folhas de papel normalizada, branco ou de cores pálidas, formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente dos Serviços Sociais e entregue pessoalmente no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone e concurso a que se candidata);
- Habilitações literárias;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e tipo de vínculo (nomeação, contrato, etc.).

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários a exercer funções no Gabinete de Gestão Financeira e Serviços Sociais, ambos do Ministério da Justiça, ficam dispensados da apresentação de documentos que já constam dos respectivos processos individuais, devendo declarar tal facto.

9.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com os requerimentos os documentos constantes das als. a), b), d), e), f) e g) do n.º 8, salvo o previsto no n.º 9 do presente aviso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional;
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala a 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — Quando existam candidatos que não possuam cursos de formação profissional por motivos que não lhes sejam imputáveis, devidamente certificados pelo respectivo organismo ou serviço, atribuir-se-á a todos os candidatos a pontuação que vier a ser atribuída ao candidato mais pontuado.

14 — As listas dos candidatos, de admissão e classificação final serão afixadas no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça e também remetidas aos candidatos ou, se for caso disso, publicadas no *DR*, nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Maria Isabel Neto Melro, chefe de repartição em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Benvinda Odete Rodrigues Batista Casimiro, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

Maria Amália Batista Esteves Lapa Mateus, chefe de secção.
Maria Manuela Angelina Carvalho Pott, chefe de secção, interina.

5-6-92. — O Presidente, *João Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-5-92:

Maria Odete Gonçalves Paiva, segundo-oficial do quadro do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra — nomeada definitivamente, precedida de concurso, primeiro-oficial dos mesmos serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.) (Os encargos são suportados pelo OE.)

19-5-92. — Pelo Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-4-92:

Maria da Graça de Sousa Rodrigues Branco Pereira, auxiliar administrativa, de nomeação definitiva, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, remunerada pelo escalão 4, índice 140 — nomeada, em comissão de serviço, oficial porteiro para o Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 21-4-92:

Carlos Manuel Nunes Reis, operário (mecânico) do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, remunerado pelo escalão 1, índice 125 — nomeado, em comissão de serviço, oficial porteiro para o Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.

(Fiscalização prévia do TC em 27-5-92. São devidos emolumentos.)

(Os encargos são suportados pelo OE.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-5-92:

Gertrudes Maria Serra Ramalho — contrata para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz. (Fiscalização prévia do TC em 27-5-92. São devidos emolumentos.) (Os encargos são suportados pelo orçamento dos Tribunais.)

3-6-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 17-7-91, por subdelegação:

Manuel Afonso Filipe, engenheiro civil — excluído, por motivo de óbito, da lista dos peritos avaliadores do distrito judicial de Lisboa, publicada no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-80, a p. 4843.

4-6-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-4-92:

Ilda Maria Chaves Teixeira Maia, professora provisória contratada da Esc. Prep. de Montalegre, Ministério da Educação, remunerada pelo índice 88 (quantia ilíquida de 101 300\$) — nomeada provisoriamente oficial porteiro para o Tribunal de Círculo e de Comarca de Chaves. (Fiscalização prévia do TC em 28-5-92. São devidos emolumentos.) (Os encargos são suportados pelo OE.)

4-6-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de quatro vagas do lugar de técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

1 — Abertura do concurso — foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 2-7-92.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes nos Decs.-Leis 248/85 e 498/88, de 15-7 e 30-12, respectivamente.

3 — Conteúdo funcional — compete em especial ao técnico-adjunto da carreira de agente técnico agrícola controlar e coordenar os trabalhos de exploração agro-pecuária, elaborar o plano de sementeira, preparar o terreno conforme o tipo de culturas a semear, providenciar pelo armazenamento dos produtos, vigiar o estado de conservação de maquinaria e de outras alfaías agrícolas.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do técnico-adjunto principal é o resultante da aplicação das regras definidas no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de agentes técnicos agrícolas com um mínimo de três anos da respectiva categoria, com classificação não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- b) Cursos complementares de formação profissional;
- c) Habilitação académica de base;
- d) Qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Travessa da Cruz do Tolel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Habilitação académica de base;
- c) Morada para onde deve ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Referência ao concurso a que se candidata, fazendo menção ao presente aviso;
- e) Discriminação dos documentos que seguem juntos;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que se reputem susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal devidamente documentadas, sob pena de não serem consideradas.

7.1 — Os requerimentos devem vir obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Cursos de formação profissional, se for caso disso;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Nota biográfica, devidamente autenticada, donde conste, para além de outros elementos, a categoria actual, a existência e a natureza do vínculo à função pública, as antiguidades na categoria na carreira e na função pública;
- e) Declaração das tarefas que vem a desempenhar nos últimos três anos.

7.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior se os mesmos, já constarem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, se tal facto declarado expressamente no requerimento.

7.3 — As falsas declarações prestadas no requerimento serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado António Luís Vicente, subdirector-geral.

Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Figueiredo, director dos serviços.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico Armando Marrana, técnico especialista.

Engenheiro técnico Francisco Leonor Vieira, técnico principal.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

9 — Validade do concurso — O concurso é válido para as vagas anunciadas.

8-3-92. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e sedes das Delegações Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto de Reinserção Social relativa a 31-12-91.

20-5-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho do chefe da Circunscrição Florestal do Porto de 4-6-92, proferido por delegação:

António Barroso Passos, trabalhador rural, com contrato administrativo de provimento publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-90 — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Chefe da Circunscrição, *J. Moreira da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 e do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a alteração à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso de mestre florestal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Abel Augusto Ferreira.
 Adelino Castanheira Cancela.
 Adelino do Rosário Guedelha Cardoso.
 Adérito Topete Martins.
 Albino Rodrigues Estevão.
 Alcídeo Peixoto Farroco.
 Alexandre Martinho Rosa Gonçalves.
 Alfredo Lemos da Mota.
 Almir José Pinto do Paço.
 Alvarim Gonçalves Martins.
 Álvaro Dias Pinto.
 Álvaro Lopes Cachaço.
 Ambrósio José.
 Anselmo Augusto de Carvalho.
 António Alves Brito.
 António Augusto Ferreira.
 António Augusto Gomes da Costa.
 António Carlos de Sá Pereira Marujo.
 António Carlos da Silva Lousada.
 António Castanheira dos Santos.
 António Chaves de Carvalho.
 António da Palma Raposo.
 António da Silva Pereira.
 António de Jesus Luís.
 António de Sousa Marques.
 António do Amaral.
 António Fernandes Guerreiro Gameiro.
 António Fernandes Viegas.
 António António Garcia Pereira.
 António Gonçalves.
 António Gonçalves Vieira.
 António Gualdino Duarte.
 António Hermínio de Almeida.
 António Jesus Poinhas.
 António Joaquim Vieira Geraldês.
 António José Alves Rodrigues.
 António Lemos da Mota.
 António Luís Prazeres da Encarnação.
 António Luís Vidigal Grilo.
 António Manuel Batista.
 António Maria de Jesus Guerreiro.
 António Maria Trindade Bonacho.
 António Possidónio Sequeira.
 António Silvério Gaudêncio Elisio.
 António Simões Escada.
 António Teixeira Rodrigues.
 António Vicente Conceição Matias.
 Armandino Elias Severino.
 Armando Maximino da Silva.
 Armando Ribeiro Pires.
 Armindo André Fernandes.
 Armindo Ferreira.
 Armindo José Luís Ribeiro.
 Arménio Gomes dos Santos.
 Arquimedes Fernandes de Sousa Ramos.
 Arsénio Simões.
 Augusto Brás Filipe Adelino Antunes.
 Augusto Ribeiro de Sá.
 Avelino Dias.
 Belmiro Augusto Pires.
 Bernardino Martins Capela.
 Carlos Borges Pires da Silva.
 Carlos Duarte Fernandes Gama.
 Carolino António Simões.
 Claudino Nunes Branco.
 Custódio Gomes de Riba.
 Daniel Lopes Alves.
 Diamantino Coelho Branco.
 Diamantino dos Reis Martins.
 Diamantino José Boleta Silva.
 Dinis da Costa Luís Pinto.
 Domingos Andrade de Carvalho.
 Eduardo Francisco Fontinho.
 Eduardo Morais da Costa.

Emídio Manuel Marques Patrocínio.
 Fernando Alves Brás Ramos.
 Fernando António Lobo da Silva.
 Fernando Cunha Salgado.
 Fernando Henriques Conduto.
 Fernando Jesus Marques.
 Fernando Onofre Gomes dos Santos.
 Fernando Rodrigues Pacheco.
 Fernando Teixeira Mesquita.
 Filipe Morais Meleiro.
 Francisco Candeias Maços.
 Francisco Germano Serra.
 Franklim de Oliveira.
 Gilberto Pereira Madeira.
 Guilherme Dinis.
 Henrique Ribeiro.
 Ilídio Augusto Possacos.
 Ilídio Rosa Conduto.
 Isidro da Silva Eugénio.
 Joaquim Abreu da Cunha.
 Joaquim Andrade.
 Joaquim António Filipe Serrano.
 Joaquim Avelino Rodrigues Pereira.
 Joaquim Castanheira Madureira.
 Joaquim de Andrade Martins.
 Joaquim Ferreira Gomes.
 Joaquim Gonçalves de Carvalho.
 Joaquim Gonçalves Henriques.
 Joaquim Maria Campos Gonçalves.
 Joaquim Meireles da Costa.
 Joaquim Oliveira Varela.
 Joaquim Ribeiro Pinto.
 José Amável Lamego.
 José António Gomes Costa.
 José António Machado da Silva.
 José Armindo Silva Dinis.
 José Augusto dos Santo Nascimento.
 José Azinheira Morais.
 José Barreira Rodrigues.
 José Cabral Ferreira.
 José Correia e Sousa.
 José de Deus Silva.
 José Domingues Esteves Antunes.
 José Estrela Ganilha.
 José Fernandes.
 José Joaquim Baião.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Joaquim Rodrigues do Rio.
 José Luís Ramos.
 José Lúcio Cordeiro Palmeiro.
 José Manuel Ribeiro.
 José Maria Besugo Figueiras.
 José Maria Monteiro Fernandes.
 José Maria Rodrigues Madaleno.
 José Martins Garção.
 José Narciso Chilra.
 José Neves Patrício.
 José Pedro Fernandes dos Santos.
 José Silvério Esperança.
 José Simões Marques.
 José Tomás Gomes Costa.
 João André Garcia.
 João António Esteves.
 João António Pereira Fragoso.
 João Augusto Zargo.
 João Batista Miranda Clemente.
 João Benevides do Rêgo Pavão.
 João Carlos Botelho.
 João Feliciano.
 João José Salgueiro Farto.
 João Manuel Pereira de Almeida.
 Júlio Duarte Gonçalves.
 Luís Alberto Rodrigues Nunes.
 Manuel Adelino Henriques Remourinho.
 Manuel Afonso e Silva.
 Manuel António da Silva Prates.
 Manuel António Duarte.
 Manuel António Lucas Conceição.
 Manuel António Morais.
 Manuel Barbosa Martins.
 Manuel Castro Fonseca.

Manuel Correia Luís.
 Manuel da Silva Borba.
 Manuel Domingues Aguiar.
 Manuel e Silva Portela.
 Manuel Fernandes Margato.
 Manuel Ferreira Dias.
 Manuel Ferreira Ribeiro.
 Manuel Ferreira Soares.
 Manuel Gomes Pereira.
 Manuel Gonçalves Aparício.
 Manuel Joaquim Gonçalves Costa.
 Manuel Joaquim Gonçalves Ferreira.
 Manuel Jorge Martinho.
 Manuel José Peixoto da Costa.
 Manuel Lemos da Mota.
 Manuel Luís Guerreiro.
 Manuel Mestre Casimiro.
 Manuel Silva Lopes.
 Manuel Teixeira Coelho.
 Marcelino Barradas Gavancha.
 Marcolino Francisco Carvalho.
 Maximiano Salgueiral Esteves.
 Messias Ramiro Alves Durão.
 Miguel da Cunha Órfão.
 Miguel João Parda Grilo.
 Mário Afonso Alves.
 Mário Augusto Gonçalves.
 Mário Monteiro de Carvalho.
 Natalino da Piedade Luís.
 Ricardino Modesto António.
 Sabino Soares Vicente.
 Sebastião de Carvalho Martins.
 Sebastião Ramos Barão.
 Serafim Silva de Almeida.
 Sidónio Ferreira Coelho.
 Silvestre Francisco Silva Carola.
 Silvério Domingues.
 Telmo da Conceição Tomé.
 Teodomiro Francisco dos Anjos.
 Tomás Joaquim Gonçalves.
 Vítor José Coelho Carreira.
 Vítor Manuel Puidival Marques.
 Vítor Martins Chaves.
 Vítor Matias Marques.

Candidatos excluídos:

Jorge Martins Belo — b).
 José Carlos Costa Pereira da Cunha — a).
 José Carlos da Silva Gonçalves — a).
 Luís Cândido Pereira Lemos — a).
 Manuel Mota dos Santos — a).

Motivos de exclusão:

- a) Não preenche as condições previstas no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 142/90, de 4-5;
- b) Não enviou os documentos mencionados nas als. d), e), f) e g) do n.º 7.2 do aviso de abertura.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem os candidatos excluídos recorrer da sua exclusão ao director-geral, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR* deste aviso.

3 — Os candidatos serão avisados oportunamente do local, data e horário da prestação de provas.

28-5-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Cavaco*.

Circunscrição Florestal de Vila Real

Por despacho de 22-5-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação:

Autorizada a prorrogação por mais seis meses do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 14-11-91 com Maria da Saudade Lopes dos Prazeres Dias para o exercício das funções de terceira-oficial da carreira de oficial administrativo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — O Chefe da Circunscrição, *Vítor José T. Rego*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por contrato de 28-4-92:

Filomena Maria Lopes Amaro Ramalho, assistente do 2.º triénio, contratada além do quadro da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, mediante concurso interno geral de ingresso, pelo período de um ano, como estagiária para ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (escalão 1, índice 300), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. A funcionária optou pela remuneração do lugar de origem (escalão 1, índice 135, da tabela salarial fixada pela Port. 1001-B/89, de 18-11, actualmente de 233 500\$). (Fiscalização prévia do TC em 27-5-92.)

5-6-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despachos de 7-3-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior e de 21-5-92 do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Antónia da Silva Rosado Belo Monteiro, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transferida para idêntico lugar do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

8-6-92. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, a p. 4169, rectifica-se que onde se lê «requisitado nesta Direcção Regional desde 23-10-91» deve ler-se «requisitado nesta Direcção Regional desde 23-1-91».

12-5-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 2-6-92:

Maria João Matos Gonçalves Ganhota Grazina, auxiliar de limpeza — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a partir de 29-6-92.

4-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, a p. 5182, se rectifica que onde se lê «1 lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de serviço social» deve ler-se «1 lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social».

5-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Por despacho de 21-5-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro de Agricultura:

Aprovada a lista nominativa de transição de **Maria Eulália Calhau Murteira Correia Queirós Taborda**, técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, para a categoria de técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, criado no mesmo quadro pela Port. 120/92, de 26-2, em cumprimento do n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, remunerada pelo índice 1, a que corresponde o escalão 235 desta categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-6-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário, constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, na Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, em Lisboa.

5-6-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Duarte Mendes*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 8-5-92 do vice-presidente do INIA, por delegação:

António Manuel Afonso Ramos Guerra, contratado a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 268/88, de 18-8, com a categoria correspondente a estagiário da carreira de técnico superior — cessa o referido contrato em 1-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Despacho. — O preço dos serviços inerentes à emissão pelo Instituto de Qualidade Alimentar dos certificados atestando os parâmetros de genuidade e qualidade dos géneros alimentícios, aditivos alimentares ou alimentos para animais não é actualizado desde 1985, havendo sido fixado por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Plano e do Secretário de Estado do Comércio e Indústria Agrícolas publicado no *DR*, 2.ª, de 12-1-85, e não reflecte nem os custos inerentes às análises nem os custos de inspecção, amostragem e emissão de certificados.

Nestes termos, determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 28 do mapa II do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o seguinte:

1 — O preço a cobrar pelas análises destinadas à certificação de genuidade ou qualidade a que se refere a al. b) do n.º 2 do art. 40.º do Dec. Regul. 22/84, de 13-3, será o correspondente ao que se encontra fixado na tabela aprovada para as análises a efectuar no laboratório do Instituto de Qualidade Alimentar.

2 — O preço dos serviços de colheita de amostras, inspecção e processamento administrativo necessários à emissão de cada certificado será de 2000\$, acrescentado, sempre que os houver, dos encargos com horas extraordinárias, ajudas de custo e transportes.

2-5-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 37.º do Código de Procedimento Administrativo, tornam-se públicas as seguintes deliberações do conselho administrativo do Instituto de Qualidade Alimentar:

Deliberação. — Tendo em conta a necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto de Qualidade Alimentar, o conselho administrativo, reunido em 29-5-92, delibera, ao abrigo do n.º 3 do art. 10.º do Dec. Regul. 22/84, de 13-3, e do n.º 3 do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delegar na presidente do Instituto, Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancerelle de Machete, a competência para autorizar as despesas a que se refere a al. c) do n.º 1 e a al. c) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, e ainda a competência a que se refere a al. b) do art. 21.º do mesmo diploma, em todos os casos até ao limite da competência do próprio conselho.

Deliberação. — Tendo em conta a necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto de Qualidade Alimentar, o conselho administrativo, reunido em 29-5-92, delibera, ao abrigo do n.º 3 do art. 10.º do Dec. Regul. 22/84, de 13-3, do n.º 3 do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, delegar na presidente do Instituto, Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancerelle de Machete, a competência para conceder subsídios nas circunstâncias previstas na al. j) do n.º 1 art. 10.º do Dec. Regul. 22/84.

Deliberação. — Tendo em conta a necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto de Qualidade Alimentar, o conselho administrativo, reunido em 29-5-92, delibera, ao abrigo do n.º 3 do art. 10.º do Dec. Regul. 22/84, de 13-3, e do n.º 3 do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, delegar na presidente do Instituto, Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancerelle de Machete, a competência para visar requisições de fundos a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 10.º do mesmo diploma.

11-6-92. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Nuno Ivo Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Desp. 1/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo nos subdirectores-gerais e no investigador principal licenciado José Manuel Santos Oliveira, que coordenam ou dirigem as áreas definidas nos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec. Regul. 46/83, de 8-6, ou em quem legalmente os substitua, as seguintes competências, que me são próprias:

- Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças até 90 dias;
- Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções, em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e ao respectivo processamento;
- Assinar os termos de aceitação;
- Dirigir-se aos serviços do Ministério, a outros serviços do Estado ou a quaisquer entidades públicas ou particulares;
- Relativamente aos funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão, nas áreas sob sua coordenação:

Conceder licenças até 30 dias;
 Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado;
 Justificar as faltas;
 Autorizar a comparência em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

2 — Ao abrigo da deliberação do conselho administrativo desta Direcção-Geral publicada no *DR*, de 23-5-92, subdelego nos mesmos dirigentes e seus substitutos legais as seguintes competências:

- Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 1000 contos;
- Autorizar despesas excepcionais de representação até ao montante de 100 contos;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Fica revogado o Desp. 3/100/90, publicado no *DR*, de 11-5-90.

1-6-92. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Desp. 2/92. — Ao abrigo do disposto no art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no subdirector-geral que coordena a Direcção de Serviços de Gestão ou em quem legalmente o substitua as seguintes competências:

- Nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- Autorizar a prestação de horas extraordinárias.

1-6-92. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Desp. 3/92. — 1 — Ao abrigo da deliberação do conselho administrativo desta Direcção-Geral publicada no *DR*, de 23-5-92, subdelego no director dos Serviços de Gestão e, nas suas ausências, impedimentos ou vacatura do lugar, no chefe da Divisão de Organização, Recursos Humanos e Informática, a assinatura das folhas e demais documentos de despesa.

2 — Mais determino que, na ausência ou impedimento simultâneo dos dirigentes referidos no n.º 1, a competência ali aludida seja subdelegada no chefe da Repartição de Orçamento e Contabilidade.

3 — Fica revogado o Desp. 4/100/90, publicado no *DR*, de 11-5-92.

1-6-92. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do disposto na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se público que a lista classificativa final, homologada por despacho de 8-6-92 do presidente do INPI, do estágio a que se refere o concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 11-10-90, para provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, se encontra afixada no átrio principal do edifício do INPI, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Do referido despacho cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o membro do Governo competente, contados a partir da data da afixação da lista.

5-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Rios Abreu*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 96/ME/92. — Deogo no primeiro-oficial Maria de Fátima Antunes Cunha Campos de Almeida, funcionária do quadro da Junta Autónoma de Estradas, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, destacada no meu Gabinete, competência para:

- Autorizar a constituição do fundo permanente;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 100 000\$;
- Assinar todos os documentos e todas as folhas de despesa a enviar à delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

29-5-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 97/ME/92. — Através do Desp. 11/ME/91, de 24-1, publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-91, foi definida a estrutura de subprogramas e medidas do PRODEP e foram identificados os respectivos gestores, tendo ainda sido estabelecidos, em regulamento anexo, o funcionamento e a articulação entre os gestores de subprogramas, o presidente da Comissão Nacional e o secretariado do PRODEP.

Considerando que, embora a garantia de cobertura orçamental dos projectos caiba à Comissão Nacional, esta não intervém na realização dos contratos celebrados em execução dos projectos que previamente aprovou, devendo, por isso, competir à própria entidade contratante confirmar a existência da referida garantia:

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — O n.º 8 do regulamento anexo ao Desp. 11/ME/91 passa a ter a seguinte redacção:

8 — Compete à entidade responsável pela execução de cada subprograma, através do respectivo gestor, confirmar a existência de cobertura orçamental dos contratos que celebre e cuja garantia de financiamento resulte da aprovação pela Comissão Nacional dos respectivos projectos e montantes.

2 — Ao regulamento referido no número anterior são aditados os números seguintes:

9 — Para efeitos do disposto no número anterior, o texto do contrato fará menção do projecto a que respeita e da acta da respectiva aprovação pela Comissão Nacional.

10 — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho do Ministro da Educação.

29-5-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 98/ME/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, Dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni,

no Secretário de Estado dos Recursos Educativos, Dr. José Manuel Bracinha Vieira, e no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, Dr. Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo, as seguintes competências:

- a) Autorizar as deslocações ao estrangeiro dos funcionários dos serviços e organismos dependentes daqueles membros do Governo, bem como as deslocações efectuadas no âmbito das estruturas que lhes estão delegadas;
- b) Autorizar as alterações orçamentais previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2.

2 — Delego ainda no Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário todas as competências que me estão cometidas pelo Dec.-Lei 287/88, de 19-8, relativamente ao Conselho Coordenador de Formação, bem como a competência para todas as matérias e acções relacionadas com o Programa Dimensão Europeia na Educação e o Projecto Vida.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

3-6-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Desp. 25/SEAES/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no uso da competência que me é delegada pelo Desp. 54/ME/92, de 2-4, autorizo a renovação, a partir de 12-7-92, pelo período de três anos, da comissão de serviço do licenciado Armando Maria Osório de Araújo como vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Minho.

Comunique-se ao interessado para efeitos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

1-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*.

Instituto de Cultura e Língua Portuguesa

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para frequência do curso de leitores de Língua e Cultura Portuguesas em universidades estrangeiras, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92:

Candidatos admitidos:

Abílio Ribeiro Calheiros.
Adélia Maria Rosa Rodrigues.
Adelino Silva Lopes.
Alberto Conceição Afonso.
Alcina Maria Pereira Pires.
Alfredo Domingos Tinoco.
Amélia Macedo Alves.
Ana Bico Monteiro.
Ana Maria Reis Rivotti.
Ana Maria Rodrigues Figueiredo.
Ana Silva Pereira.
Ana Viana Bastos.
António Costa Pinto.
Arnaldo Lopes Marques.
Beatriz Marques Duarte.
Cristina Maria Rodrigues Cordeiro.
Cristina Moreira Vaz.
Dulce Pimentel Biscaia.
Elisabete Correia Anastácio.
Elisabete Costa Mieiro.
Ermelinda Alberto Alves.
Esmeralda Apolónia Gonçalves.
Eunice Pinto Reis.
Fátima Leal Gaspar.
Fernando Ferreira Ribeiro.
Fernando Jesus Rebelo.
Fernando Martinho Guimarães.
Gilberta Sousa Camacho.
Helder Lopo Guerreiro.
Helena Antunes Alves.
Helena Maria Pires Alves.
Isabel Maria Anjos Lopes.
Isabel Maria Santos Gil.
Isabel Rodrigues Branco.
Isabel Santos Rosa.

Jaime Brito Abreu.
Joaquim Candeias Silva.
Joaquim Melo Jesus.
Joaquim Pereira Santos.
João Freire Caldeira.
João Neto Jacob.
João Silva Seixas.
Jorge Fernandes Colaço.
José Madruga Carvalho.
José Silva Tavim.
Linda Santos David.
Lucinda Silva Cavaco.
Manuel Cunha Areias.
Manuel Henriques Correia.
Margarida Maria Gomes.
Maria Adelaide Silva Mendes.
Maria Anjos Maurício Guincho.
Maria Antonieta Neves Pires.
Maria Beatriz Belo Silva.
Maria Carmo Miranda Machado.
Maria Clara Cruz Marques.
Maria Cristina Amaral Laborinho.
Maria Fernanda Alves Cardoso.
Maria Graça Pinho da Cruz.
Maria Graça Pinto Silva.
Maria Graça Rodrigues.
Maria Helena Rocha Castro.
Maria Inez Gonçalves Marques.
Maria João Correia Ventaneira.
Maria José Clemente Tomazinho.
Maria Júlia Guarda Ribeiro.
Maria Licínia Fernandes Santos.
Maria Lúcia Chaves Andrade.
Maria Luísa Fernandes Cristóvão.
Maria Lurdes Mello Pimentel.
Maria Manuela Bataca Lança.
Maria Manuela Brito Horta.
Maria Margarida Lacerda Ribeiro.
Maria Natália Rocha.
Maria Odete Tomé Rodrigues.
Maria Paula Silva Couto.
Maria Providência Afonso.
Maria Regina Lima Brasil.
Maria Rosa Silva Carneiro.
Maria Rosário Dinis Ferreira.
Maria Teresa Dias Seabra.
Mónica Mourão Martins.
Noémia Neves Félix.
Paulo Dionísio Tapadas.
Rita Maria Fernandes Taveira.
Rosa Maria Freitas Belo.
Rui Mendes Valada.
Saul Pinheiro Maciel.
Sofia Sobral Fernandes.
Teresa Maria Soares Correia.
Vanda Santos Galeça.
Vera Maria Santos Luciano.
Zulmira Pregana Sizifrego.

Candidatos excluídos:

Adélia Martins Carvalho.
Alda Rodrigues Viola.
Aline Mateus Fortes.
Ana Duarte Pilzecker.
Ana Isabel Desvignes.
Ana Maria Abrunhosa Brito.
Ana Maria Eusébio Francisco.
Ana Maria Ramada Santos.
Ana Martins Almeida.
Ana Prudêncio Pinho.
Ana Veiga Soares.
António Nunes Ribeiro.
António Rodrigues Marques.
António Vasconcelos Nogueira.
Arlinda Mártires Nunes.
Armanda Madureira Gonçalves.
Basilio Coelho Silva.
Bertila Gonçalves Nobre.
Carla Maria Nunes Barbosa.
Cristina Mendes Araújo.
Cristina Vaz Fernandes.

Dália Maria Cunha Botinas.
 Dulce Mendes Sarroeira.
 Helena Almeida Ribeiro.
 Helena Alves Costa.
 Helena Duarte Moura.
 Isabel Correia Silva.
 Isabel Silva Leite.
 Isaura Mota Antunes.
 José Santos Ferreira.
 José Ventura Silva.
 Judite Carvalho Peres.
 Julieta Oliveira lo Greco.
 Laurinda Escoval Bom.
 Leocádia Santos Guerreiro.
 Leonilde Cavaco Alfarrobinha.
 Manuel Ribeiro Silva.
 Margarida Mota Ferreira.
 Maria Alcina Costa Sousa.
 Maria Alexandra Guedes Pinto.
 Maria Amélia Neves Silva.
 Maria Assunção Jorge Santos.
 Maria Catarina Figueira Fonseca.
 Maria Conceição Madureira Mendes.
 Maria Cristina Reis Xavier.
 Maria Delfina Ferreira Silva.
 Maria Helena Santos Santana.
 Maria Idalina Pinto Oliveira.
 Maria Isabel Abrantes Bernardo.
 Maria Isabel Estrela Esteves.
 Maria Júlia Batista Barroso.
 Maria Leonor Silva Pereira.
 Maria Lurdes Costa Marques.
 Maria Mafalda Azevedo Mendes.
 Maria Margarida Donas-Bôto.
 Maria Otilia Silva Loureiro.
 Maria Teresa Leitão Couto.
 Maria Teresa Rodrigues Páscoa.
 Mário Jesus Pereira.
 Naia Valey Tricamegy.
 Paula Cunha Zagalo.
 Paula Guerreiro Rodrigues.
 Paulo Gouveia Rodrigues.
 Paulo Lourenço Faria.
 Serafim Carvalho Faria.
 Umbelina Barros Lima.
 Vítor Costa Gameiro.

5-6-92. — A Chefe de Divisão, *Vera Palma*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Ílhavo

Louvor. — Na altura da aposentação do chefe de serviços de administração escolar da Esc. Prep. de Ílhavo, vem o conselho directivo da referida Escola louvar José da Lança Pereira pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter. Pelos relevantes serviços prestados, vem este estabelecimento de ensino manifestar-lhe pública homenagem.

O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Victor Valente Meneses*.

Escola Secundária de Augusto Gomes

Aviso. — A lista de pessoal a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixada para consulta dos interessados no placard desta Escola.

4-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Georgina Maria Bengala C. Teixeira*.

Escola Secundária n.º 3 de Chaves

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da entrada principal desta Escola a lista de pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras e categorias.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

5-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vicente Alberto Dias Ferreira*.

Escola C+S de Barrancos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente da mesma com referência a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

23-4-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Murça

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos a lista de progressão nos escalões descongelados ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

8-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Felisberto Machado Fontela*.

Inspeção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisada Eva Maria da Silva Ferreira, professora provisória do 11.º grupo A da Esc. C+S de Alcochete, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º DRL/329/91/EB3/027, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o período referido consultar o processo na Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral de Educação, sita na Rua de Acácio de Paiva, 23, 1700 Lisboa, às horas normais de expediente.

5-6-92. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

Aviso. — Faz-se público que, para preenchimento de eventuais vagas de educador de infância que venham a verificar-se no decurso dos próximos dois anos nas secções portuguesas das escolas europeias de Bruxelas e do Luxemburgo se candidataram 10 educadores de infância, nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-92.

Após fase eliminatória de pré-selecção, mediante análise curricular, são admitidas à 2.ª fase, sob forma de entrevista, também eliminatória, que apenas se realizará se vier a ocorrer alguma vaga, as seguintes candidatas:

Ana Maria de Azevedo Ramos.
 Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo.
 Isabel Maria Correia Dinis Rebelo.
 Maria Amélia Loio dos Santos Parola.
 Maria Anunciação de Lurdes Cardoso de Matos.
 Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias.
 Maria Isabel Zuzarte Alves Borges.
 Rosa dos Anjos Meireles Pereira.

Foram eliminadas as seguintes candidatas por não terem cinco anos de exercício de funções à altura do encerramento das inscrições:

Ana Cristina Balça Ladeiras Pina.
 Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves.

27-5-92. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 60/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-1, e nos termos do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e nos n.ºs 1 e 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, é renovada a comissão de serviço do subdirector escolar de Castelo Branco, José Esteves dos Santos.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 61/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Oleiros a subdelegada Maria da Consolação Silva Costa Santos Marques.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 62/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Proença-a-Nova a subdelegada Maria Celeste Alves Martins Manteigas.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 63/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegado escolar de Viseu o subdelegado Manuel de Abreu Lameira.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 64/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Almeida a subdelegada Maria Gata Limão.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 65/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar de Figueira de Castelo Rodrigo a subdelegada Esmeralda Gamboa Gil Maia.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 66/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegada escolar da Marinha Grande a subdelegada Perpétua Moreira Rodrigues Ventura Trindade.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Desp. 67/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, nomeio interinamente, em comissão de serviço, para o cargo de delegado escolar de Tondela o subdelegado Albano Rodrigues de Carvalho.

26-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Por despacho de 22-5-92 do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no uso da competência que lhe foi delegada:

Maria do Céu Rodrigues Clemente, educadora de infância do quadro distrital de vinculação de Santarém — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

3-6-92. — A Directora Regional, *Maria de Lourdes Neto*.

Aviso. — Tendo sido necessário proceder-se de novo à alteração dos limites do terreno necessário à implantação da Esc. Prep. e Sec. (C + S 18 T) de Ribamar/Lourinhã, após nova medição, para os devidos efeitos se publica que, nas publicações insertas no DR, 2.ª, 23 e 297, de 27-1-90 e 28-12-91, respectivamente, onde se lê «parcela designada pelo n.º 1, com a área de 3410 m²» deve ler-se «parcela designada pelo n.º 1, com a área aproximada de 1862 m²» e onde se lê «parcela designada pelo n.º 2, com a área de 11 170 m²», deve ler-se «parcela designada pelo n.º 2, com a área aproximada de 10 218 m²».

27-5-92. — Pela Directora Regional, o Subdirector Regional, *João Libório Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Mogadouro, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído às freguesias de Saldanha, Remondes e Sanhoane seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Saldanha — de 0 para 1 unidade;
Freguesia de Remondes — de 0 para 1 unidade;
Freguesia de Sanhoane — de 0 para 1 unidade.

27-5-92. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Maria Adelina Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Por meu despacho de 4-6-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas:

Maria Margarida Vasco Correia Relvas, engenheira electrotécnica de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, a engenheira electrotécnica principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público o Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico e Técnico Superior do quadro da Junta Autónoma de Estradas, aprovado por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 28-4-92:

Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica e Técnica Superior do Quadro de Pessoal da Junta Autónoma de Estradas.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

O presente Regulamento de Estágio, de acordo com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, aplica-se a todos os estagiários para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do quadro de pessoal da JAE.

Artigo 2.º

Objectivos

Para além do ordenamento final dos candidatos resultante da respectiva avaliação, o estágio tem como objectivo a formação dos estagiários com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados e a avaliação da respectiva capacidade de adaptação.

CAPÍTULO II

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Duração

O estágio tem carácter probatório, a duração de um ano e decorrerá nos serviços a que correspondem as funções a que o mesmo se refere.

Artigo 4.º

Acolhimento

Ao estagiário deverá ser proporcionado o estabelecimento de um contacto inicial com os serviços, concretizando-se num processo de

acolhimento que deverá abranger o conhecimento da estrutura, natureza e objectivos da JAE, bem como a identificação das tarefas cometidas às áreas funcionais a que o estágio corresponde.

Artigo 5.º

Programa de estágio

O programa de estágio será aprovado pelo responsável máximo do serviço de acolhimento do estagiário, sob proposta do orientador.

Artigo 6.º

Coordenador de estágio

1 — O estágio decorrerá sob a coordenação de um técnico superior assessor do serviço onde o estagiário irá desempenhar funções.
2 — Ao orientador de estágio compete:

- a) Definir o plano de formação e submetê-lo à aprovação do director do serviço de acolhimento;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do estágio, orientando o estágio na execução de tarefas gradativamente de maior dificuldade e responsabilidade;
- c) Avaliar o resultado das acções de formação através da aplicação dos conhecimentos obtidos no exercício das suas funções;
- d) Atribuir a classificação de serviço relativa ao período de estágio.

Artigo 7.º

Júri do estágio

A avaliação e classificação final dos estagiários de cada concurso compete a um júri de estágio seleccionado entre os dirigentes dos serviços de acolhimento dos estagiários.

CAPÍTULO III

Da avaliação e classificação final

Artigo 8.º

Avaliação do estágio

1 — A avaliação e consequente classificação final dos estagiários compete ao júri de estágio, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

2 — No cumprimento do estipulado no número anterior, o júri tem em consideração o relatório final do estágio, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio, os resultados das acções de formação profissional frequentadas e os eventuais desenvolvimentos académicos entretanto obtidos pelo estagiário.

Artigo 9.º

Classificação final

1 — A classificação final dos estagiários resulta da aplicação de uma das seguintes fórmulas, conforme haja ou não acções de formação.

$$CF = \frac{AF + 4CS + 2RE}{7}$$

ou

$$CF = \frac{4CS + 2RE}{6}$$

em que:

CF=classificação final;

AF=classificação final referente às acções de formação, a qual resultará da média aritmética das várias classificações obtidas caso o estagiário tenha sido objecto de mais de uma acção de formação;

CS=classificação de serviço;

RE=nota do relatório de estágio.

Todas estas avaliações serão feitas numa escala de 0 a 20.

2 — Competirá ao júri estabelecer critérios de desempate.

Artigo 10.º

Acções de formação

1 — Durante o período de estágio poderão ter lugar acções de formação com vista a fornecer aos estagiários conhecimentos no âmbito do exercício das respectivas funções, cuja frequência é obrigatória para estagiários.

2 — Serão elementos para avaliação dos conhecimentos adquiridos nas acções de formação:

- a) A classificação obtida no final de cada uma das acções de formação;
- b) O relatório sobre a acção, quando não for atribuída uma classificação final.

Artigo 11.º

Classificação de serviço

1 — A classificação de serviço durante o estágio poderá ser ponderada em termos a definir pelo júri.

2 — Com vista à correcção de desigualdades resultante da diferenciação dos critérios de avaliação de cada serviço.

3 — Constituem factores a considerar obrigatoriamente:

- a) A qualidade do trabalho;
- b) A rapidez de execução;
- c) Os conhecimentos profissionais;
- d) A adaptação profissional;
- e) O aperfeiçoamento profissional;
- f) A iniciativa e criatividade;
- g) A responsabilidade;
- h) As relações humanas no trabalho;
- i) O espírito de equipa;
- j) O cumprimento dos deveres gerais.

4 — A classificação será efectuada numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 12.º

Relatório de estágio

1 — Cada estagiário deverá elaborar um relatório de estágio, a apresentar ao júri no prazo de oito dias a contar do final do período de estágio.

2 — Na avaliação do relatório de estágio constituem parâmetros de consideração obrigatória a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição.

Artigo 13.º

Comunicação das avaliações

1 — Cada estagiário tem direito a ser informado pelo júri dos resultados das avaliações, ainda que parcelares, de que tenha sido objecto.

2 — A informação referida no número anterior será comunicada pelo júri em entrevista individual a realizar após cada avaliação.

Artigo 14.º

Homologação, publicação e recurso da lista de classificação final

Em matéria de homologação, publicação e recurso da lista de classificação final aplicam-se as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-6-92. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. 21-XII/92. — Nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no âmbito do Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, é renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Isabel de Jesus Carôço dos Santos para exercer o cargo de chefe de divisão no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

26-5-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despacho de 28-5-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Dilar Domingos Pires Russano, auxiliar administrativa do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento — requisitada, na mesma categoria, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por um ano, renovável, com efeitos a partir de 1-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Subinspector-Geral, *Manuel Jorge Azevedo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Protocolo de cooperação

Preâmbulo

Entre o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, adiante designado como SPTT e representado pelo presidente da comissão instaladora, Dr. Nuno Pereira da Silva Miguel, na qualidade de primeiro outorgante, e o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, adiante designado por IIHSCJ e representado pela presidente, Isabel Máxima Morgado, como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Ao IIHSCJ compete-lhe manter em funcionamento, na Casa de Saúde do Bom Jesus, em Braga, uma unidade de internamento para desabilitação física de toxicodependentes com lotação de 10 camas.

Cláusula 2.ª

A duração do internamento não deverá exceder as duas semanas, excepto em situações particulares, a resolver, caso a caso, pelo responsável da unidade de desintoxicação do IIHSCJ, que comunicará das razões de tal decisão ao responsável do SPTT.

Cláusula 3.ª

Apenas serão internados ao abrigo deste protocolo, e no limite máximo referido pela cláusula 10.ª, os utentes referenciados por estruturas do SPTT ou outras estruturas oficiais de saúde desde que indicadas por aquele.

A direcção da Casa de Saúde do Bom Jesus reserva-se o direito de internar toxicodependentes, sem prejuízo das camas reservadas ao SPTT por este protocolo.

Cláusula 4.ª

O SPTT liquidará por dia e por doente a quantia de 5500\$, actualizável dentro dos limites da inflação, que incluirá todas as despesas com excepção das provocadas por efectuação de marcadores de hepatite, SIDA/HIV e utilização de fármacos antagonistas nomeadamente o *Naltrexone*.

Cláusula 5.ª

Todas as restantes despesas inerentes ao internamento referido constituirão um encargo do IIHSCJ.

Cláusula 6.ª

O IIHSCJ deverá apresentar, de uma só vez, ao SPTT a totalidade da facturação em dívida, durante os primeiros 15 dias do mês imediato àquele a que respeita.

Cláusula 7.ª

O SPTT procederá à conferência e pagamento das facturas no prazo máximo de 30 dias a contar da data do seu recebimento.

Cláusula 8.ª

Nos casos de divergência de facturação resultantes, designadamente de erros de cálculo e da atribuição incorrecta de valores aos actos praticados, o SPTT suspenderá os pagamentos relativamente aos actos em dúvida, até que sejam produzidos esclarecimentos necessários ou efectuadas as correcções convenientes.

Cláusula 9.ª

O programa terapêutico a instituir será definido de acordo com os critérios técnico-científicos propostos pelo responsável pela unidade de internamento referida na cláusula 1.ª, necessariamente médico psiquiatra, e de acordo com o responsável do SPTT.

Cláusula 10.ª

O internamento do utente rege-se pelo regulamento próprio a aprovar por ambas as partes.

Cláusula 11.ª

Os dois outorgantes obrigam-se a estabelecer estreita colaboração para assegurar a mais correcta execução e aperfeiçoamento do presente protocolo.

Cláusula 12.ª

Os casos omissos neste protocolo e as suas eventuais dúvidas serão resolvidas por esclarecidas por consenso entre a comissão instaladora do SPTT e do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus.

Cláusula 13.ª

O presente protocolo é válido até ao momento que qualquer das partes o denuncie com pelo menos 60 dias de antecedência.

Pelo Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, *Nuno Pereira da Silva Miguel*. — Pelo Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, *Isabel Máxima Morgado*.

Protocolo de cooperação

Preâmbulo

Do programa de actividades do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) para o ano de 1992 faz parte a abertura de novos centros de atendimento a toxicodependentes (CAT) nas cidades de Braga, Leiria, Setúbal, Castelo Branco, Vila Real ou Bragança, Évora e Aveiro, locais onde o fenómeno atingiu níveis justificativos de intervenção específica.

Urge assim, e enquanto não for legalmente criado o CAT em cada um dos distritos referidos, no seguimento, aliás das diligências feitas para a prossecução do programa de actividades do SPTT e na medida em que tal programa se encontra orçamentado para o corrente ano, constituir o suporte legal mínimo que viabilize a operacionalidade dos recursos materiais e dos meios necessários ao seu funcionamento.

Na cidade de Braga tendo como interlocutor privilegiado a Administração Regional de Saúde de Braga (ARSB), o SPTT celebra com esta entidade o presente protocolo de cooperação, tendo em vista a criação do CAT de Braga — consulta externa, ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 83/90, de 14-3.

Assim, e no que ao distrito de Braga se refere, é celebrado entre a ARSB e o SPTT o seguinte protocolo, clausulado como se segue:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Entre a ARSB representada pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. Alfredo Inácio de Abreu Ramalho, e o SPTT, representado pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. Nuno Pereira da Silva Miguel, é celebrado o presente protocolo, que se destina a regular os termos segundo os quais o Centro de Atendimento a Toxicodependentes, adiante designado por CAT de Braga, organismo periférico do SPTT, irá funcionar.

Cláusula 2.ª

O presente protocolo abrange as seguintes áreas:

Pessoal;
Instalações;
Regime financeiro.

CAPÍTULO II

Pessoal

Cláusula 3.ª

A formação específica em toxicodependência do pessoal é prestada pelo SPTT a título gratuito.

Cláusula 4.ª

A ARSB, dentro dos limites das suas disponibilidades, afectará ao CAT os recursos humanos que lhe forem solicitados pelo SPTT.

§ 1.º Do pessoal que for disponibilizado pela ARSB compete ao SPTT a respectiva selecção.

§ 2.º Eventuais necessidades em recursos humanos, após esgotadas as possibilidades da ARSB, serão supridas mediante contratos a celebrar entre o SPTT e eventuais interessados.

CAPÍTULO III**Instalações****Cláusula 5.ª**

A ARSB disponibiliza para funcionamento do CAT o espaço físico sito na Rua do Conselheiro Januário, 157, em Braga, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Cláusula 6.ª

A renda relativa às instalações no prédio referido na cláusula anterior passará a ser da conta do SPTT, assim como as despesas relativas ao consumo de água e electricidade.

Cláusula 7.ª

Os encargos com a utilização de telefones privativos do CAT são da responsabilidade do SPTT.

§ único. A utilização da extensão da central telefónica da ARSB, existente no CAT, ficará reservada exclusivamente a ligações com os serviços da ARSB, não podendo sob qualquer pretexto ser utilizada para qualquer outro tipo de chamadas.

CAPÍTULO IV**Regime financeiro****Cláusula 8.ª**

O SPTT é o organismo responsável pelos encargos resultantes das obras a efectuar, pelas aquisições de materiais e de serviços e pelos encargos com o pessoal que se tornem necessários para a instalação e funcionamento do CAT, bem como quaisquer outras despesas emergentes das mencionadas obras.

Cláusula 9.ª

Para cumprimento do estipulado na cláusula anterior, compete:

1 — Ao SPTT:

1.1 — Suportar os encargos com o pessoal ainda que cedido pela ARSB;

1.2 — Autorizar, no âmbito da sua competência, a celebração de contratos e a realização de obras e aquisição de bens e serviços;

1.3 — Proceder ao pagamento das despesas emergentes do referido no n.º 1.2 quando da apresentação, por parte da entidade fornecedora, dos documentos de quitação da despesa correspondente;

1.4 — Verificar a qualquer momento o cumprimento integral das formalidades legais exigíveis para a realização de obras e aquisições de materiais e serviços;

1.5 — Arquivar os originais dos processos que serviram de suporte à despesa;

2 — À ARSB:

2.1 — Proceder à elaboração e acompanhamento dos processos e formalidades legais exigíveis à realização dos contratos, das obras e aquisições com os bens e serviços referidos no n.º 1 desta cláusula até à sua total execução;

2.2 — Proceder ao acompanhamento e fiscalização de qualquer tipo de obras, assim como à recepção das mesmas quando realizadas em edifício próprio ou a si arrendado;

2.3 — Proceder à elaboração dos processos de recrutamento de pessoal nomeadamente o dos contratos de prestação de serviços em que se incluem a avença e tarefa no âmbito do § 2.º e da cláusula 4.ª

Cláusula 10.ª

Compete à ARSB suportar os encargos da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) referentes à aquisição de medicamentos por utentes do CAT.

§ único. O receituário será fornecido ao CAT, de acordo com os princípios definidos no ofício-circular de 19-1-90 da ARS, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Cláusula 11.ª

Compete à ARSB suportar os encargos da responsabilidade do SNS referentes ao fornecimento de meios auxiliares de diagnóstico e execução de meios complementares de terapêutica a utentes do CAT.

§ único. O fornecimento de credenciais será assegurado ao CAT pela ARSB, de acordo com a norma referida no § único da cláusula anterior.

CAPÍTULO V**Disposições finais****Cláusula 12.ª**

A ARSB e o SPTT obrigam-se a estabelecer estreita colaboração para assegurar a mais correcta execução e aperfeiçoamento do presente protocolo.

Cláusula 13.ª

O presente protocolo é válido até ao momento em que seja promulgada a legislação que crie os serviços periféricos do SPTT, data em que será objecto de novo protocolo.

Cláusula 14.ª

Os casos omissos neste protocolo e as suas eventuais dúvidas serão resolvidos ou esclarecidos por consenso entre as comissões instaladoras do SPTT e da ARSB.

Pelo Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, *Nuno Pereira Silva Miguel*. — Pela Administração Regional de Saúde de Braga, *Alfredo Inácio Abreu Ramalho*.

Protocolo de cooperação**Preâmbulo**

Do programa de actividades do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) para o ano de 1992 faz parte a abertura de novos centros de atendimento a toxicodependentes (CAT) nas cidades de Braga, Leiria, Santarém e Setúbal, locais onde o fenómeno atingiu níveis justificativos de intervenção específica.

Urge assim, e enquanto não for legalmente criado o CAT de cada um dos distritos referidos, no seguimento, aliás das diligências feitas para a prossecução do programa de actividades do SPTT e na medida em que tal programa se encontra orçamentado para o corrente ano, constituir o suporte legal mínimo que viabilize a operacionalidade dos recursos materiais e dos meios necessários ao seu funcionamento.

Na cidade de Setúbal, tendo como interlocutor privilegiado a Administração Regional de Saúde de Setúbal (ARSS), o SPTT celebra com esta entidade o presente protocolo de cooperação, tendo em vista a criação do CAT de Setúbal — consulta externa e hospital de dia, ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 83/90, de 14-3.

Assim, e no que ao distrito de Setúbal se refere, é celebrado entre a ARSS e o SPTT o seguinte protocolo, clausulado como se segue:

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Cláusula 1.ª**

Entre a ARSS, representada pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. José d'Almeida Gonçalves, e o SPTT, representado pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. Nuno Pereira Silva Miguel, é celebrado o presente protocolo, que se destina a regular os termos segundo os quais o Centro de Atendimento a Toxicodependentes, adiante designado por CAT de Setúbal, organismo periférico do SPTT, irá funcionar.

Cláusula 2.ª

O presente protocolo abrange as seguintes áreas:

Pessoal;
Instalações;
Regime financeiro.

CAPÍTULO II**Pessoal****Cláusula 3.ª**

A formação em toxicodependência do pessoal é prestada pelo SPTT a título gratuito.

Cláusula 4.ª

A ARSS, dentro dos limites das suas disponibilidades, afectará ao CAT os recursos humanos que lhe forem solicitados pelo SPTT.

§ 1.º Do pessoal que for disponibilizado pela ARSS compete ao SPTT a respectiva selecção.

§ 2.º Eventuais necessidades em recursos humanos, após esgotadas as possibilidades da ARSS, serão supridas mediante contratos a celebrar entre o SPTT e eventuais interessados.

CAPÍTULO III

Instalações

Cláusula 5.ª

A ARSS disponibiliza para funcionamento do CAT o espaço físico sito na Rua de Silvestre Serrão, 8, rés-do-chão, em Setúbal, livre de quaisquer encargos.

Cláusula 6.ª

Os encargos com o fornecimento de água e electricidade ao CAT, porque os respectivos contratos se encontram celebrados pela ARSS, continuarão a ser da responsabilidade desta.

Cláusula 7.ª

Os encargos com a utilização de telefones privativos do CAT são da responsabilidade do SPTT.

§ único. A utilização da extensão da central telefónica da ARSS, existente no CAT, fica reservada exclusivamente a ligações com os serviços da ARSS, não podendo sob qualquer pretexto ser utilizada para qualquer tipo de chamadas.

CAPÍTULO IV

Regime financeiro

Cláusula 8.ª

O SPTT é o organismo responsável pelos encargos resultantes das obras a efectuar, pelas aquisições de bens e serviços e pelos encargos com o pessoal que se tornem necessários para a instalação e funcionamento do CAT.

Cláusula 9.ª

Para cumprimento do estipulado na cláusula anterior, compete:

1 — Ao SPTT:

1.1 — Suportar os encargos com o pessoal ainda que cedido pela ARSS;

1.2 — Autorizar, no âmbito da sua competência, a celebração de contratos e a realização de obras e aquisição de bens e serviços;

1.3 — Proceder ao pagamento das despesas emergentes do referido no n.º 1.2 quando da apresentação, por parte da entidade fornecedora, dos documentos de quitação da despesa correspondente;

1.4 — Verificar a qualquer momento o cumprimento integral das formalidades legais exigíveis para a realização de obras e aquisições de bens e serviços;

1.5 — Arquivar os originais dos processos que serviram de suporte à despesa;

2 — À ARSS:

2.1 — Proceder à elaboração e acompanhamento dos processos e formalidades legais exigíveis à realização dos contratos, das obras e aquisições com bens e serviços referidos no n.º 1 desta cláusula até à sua total execução;

2.2 — Proceder ao acompanhamento e fiscalização de qualquer tipo de obras, assim como à recepção das mesmas quando realizadas em edifício próprio ou a si arrendado;

2.3 — Proceder à elaboração dos processos de recrutamento de pessoal, nomeadamente o dos contratos de prestação de serviços em que se incluem a avença e tarefa no âmbito do § 2.º e da cláusula 4.ª

Cláusula 10.ª

Compete à ARSS suportar os encargos da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) referentes à aquisição de medicamentos por utentes do CAT.

§ único. O receituário será fornecido ao CAT, de acordo com os princípios definidos no ofício-circular da ARS de 19-1-90, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Cláusula 11.ª

Compete à ARSS suportar os encargos da responsabilidade do SNS referentes ao fornecimento de meios auxiliares de diagnóstico e execução de meios complementares de terapêutica a utentes do CAT.

§ único. O fornecimento de credenciais, será assegurado ao CAT pela ARSS, de acordo com a norma referida no § único da cláusula anterior.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Cláusula 12.ª

A ARSS e o SPTT obrigam-se a estabelecer estreita colaboração para assegurar a mais correcta execução e aperfeiçoamento do presente protocolo.

Cláusula 13.ª

O presente protocolo é válido até ao momento em que seja promulgada a legislação que crie os serviços periféricos do SPTT, data em que será objecto de novo protocolo.

Cláusula 14.ª

Os casos omissos neste protocolo e as suas eventuais dúvidas serão resolvidos ou esclarecidos por consenso entre as comissões instaladoras do SPTT e da ARSS.

Pelo Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, *Nuno Pereira Silva Miguel*. — Pela Administração Regional de Saúde de Setúbal, *José d'Almeida Gonçalves*.

Protocolo de cooperação

Preâmbulo

Do programa de actividades do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) para o ano de 1992 faz parte a abertura de novos centros de atendimento a toxicodependentes (CAT) nas cidades de Braga, Castelo Branco, Vila Real, Évora e Aveiro, locais onde o fenómeno atingiu níveis justificativos de intervenção específica.

Urge assim, e enquanto não for legalmente criado o CAT em cada um dos distritos referidos, no seguimento, aliás, das diligências feitas para a prossecução do programa de actividades do SPTT e na medida em que tal programa se encontra orçamentado para o corrente ano, constituir o suporte legal mínimo que viabilize a operacionalidade dos recursos materiais e dos meios necessários ao seu funcionamento.

Na cidade de Castelo Branco, tendo como interlocutor privilegiado a Administração Regional de Saúde de Castelo Branco (ARS de Castelo Branco), o SPTT celebra com esta entidade o presente protocolo de cooperação, tendo em vista a criação do CAT de Castelo Branco — consulta externa e hospital de dia, ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 83/90, de 14-3.

Assim, e no que ao distrito de Castelo Branco se refere, é celebrado entre a ARS de Castelo Branco e o SPTT o seguinte protocolo, clausulado como se segue:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Entre a ARS de Castelo Branco, representada pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. António Maria Vieira Pires, e o SPTT, representado pelo presidente da sua comissão instaladora, Dr. Nuno Pereira Silva Miguel, é celebrado o presente protocolo, que se destina a regular os termos segundo os quais o Centro de Atendimento a Toxicodependentes, adiante designado por CAT de Castelo Branco, organismo periférico do SPTT, irá funcionar.

Cláusula 2.ª

O presente protocolo abrange as seguintes áreas:

Pessoal;
Instalações;
Regime financeiro.

CAPÍTULO II

Pessoal

Cláusula 3.ª

A formação específica em toxicodependência do pessoal é prestada pelo SPTT a título gratuito.

Cláusula 4.ª

A ARS de Castelo Branco, dentro dos limites das suas disponibilidades, afectará ao CAT os recursos humanos que lhe forem solicitados pelo SPTT.

§ 1.º Do pessoal que for disponibilizado pela ARS de Castelo Branco compete ao SPTT a respectiva selecção.

§ 2.º Eventuais necessidades em recursos humanos, após esgotadas as possibilidades da ARS de Castelo Branco, serão supridas mediante contratos a celebrar entre o SPTT e eventuais interessados.

CAPÍTULO III

Instalações

Cláusula 5.ª

A ARS de Castelo Branco disponibiliza para funcionamento do CAT o espaço físico sito na Rua de Frederico Ulrich, em Castelo Branco, livre de quaisquer encargos, pelo prazo de 15 anos.

Cláusula 6.ª

Os encargos com o fornecimento de água e electricidade ao CAT serão suportados pelo SPTT.

Cláusula 7.ª

Os encargos com a utilização de telefones privativos do CAT são da responsabilidade do SPTT.

§ único. A utilização da extensão da central telefónica da ARS de Castelo Branco, existente no CAT, fica reservada exclusivamente a ligações com os serviços da ARS de Castelo Branco, não podendo, sob qualquer pretexto, ser utilizada para qualquer outro tipo de chamadas.

CAPÍTULO IV

Regime financeiro

Cláusula 8.ª

O SPTT é o organismo responsável pelos encargos resultantes das obras a efectuar, pelas aquisições de materiais e de serviços e pelos encargos com o pessoal que se tornem necessários para a instalação e funcionamento do CAT.

Cláusula 9.ª

Para cumprimento do estipulado na cláusula anterior, compete:

1 — Ao SPTT:

1.1 — Suportar 50% dos encargos com o pessoal cedido pela ARS de Castelo Branco;

1.2 — Autorizar, no âmbito da sua competência, a celebração de contratos e a realização de obras e aquisição de bens e serviços;

1.3 — Proceder ao pagamento das despesas emergentes do referido no n.º 1.2 aquando da apresentação, por parte da entidade fornecedora, dos documentos de quitação das despesas correspondentes;

1.4 — Verificar a qualquer momento o cumprimento integral das formalidades legais exigíveis para a realização de obras e aquisições de materiais e serviços;

1.5 — Arquivar os originais dos processos que serviram de suporte à despesa;

2 — À ARS de Castelo Branco:

2.1 — Proceder à elaboração e acompanhamento dos processos e formalidades legais exigíveis à realização dos contratos, das obras e aquisições com os bens e serviços referidos no n.º 1 desta cláusula até à sua total execução;

2.2 — Proceder ao acompanhamento e fiscalização de qualquer tipo de obras, assim como à recepção das mesmas quando realizadas em edifício próprio ou a si arrendado;

2.3 — Proceder à elaboração dos processos de recrutamento de pessoal, nomeadamente o dos contratos de prestação de serviços em que se incluem a avença e tarefa no âmbito do § 2.º da cláusula 4.ª

Cláusula 10.ª

Compete à ARS de Castelo Branco suportar os encargos da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) referentes à aquisição de medicamentos por utentes do CAT.

§ único. O receituário será fornecido ao CAT, de acordo com os princípios definidos no ofício-circular da ARS de 19-1-90, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Cláusula 11.ª

Compete à ARS de Castelo Branco suportar os encargos da responsabilidade do SNS referentes ao fornecimento de meios auxiliares de diagnóstico e execução de meios complementares de terapêutica a utentes do CAT.

§ único. O fornecimento de credenciais será assegurado ao CAT pela ARS de Castelo Branco, de acordo com a norma referida no § único da cláusula anterior.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Cláusula 12.ª

A ARS de Castelo Branco e o SPTT obrigam-se a estabelecer estreita colaboração para assegurar a mais correcta execução e aperfeiçoamento do presente protocolo.

Cláusula 13.ª

O presente protocolo é válido até ao momento em que seja promulgada a legislação que crie os serviços periféricos do SPTT, data em que será objecto de novo protocolo.

Cláusula 14.ª

Os casos omissos neste protocolo e as suas eventuais dúvidas serão resolvidos ou esclarecidos por consenso entre as comissões instaladoras do SPTT e da ARS de Castelo Branco.

Pelo Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, *Nuno Pereira Silva Miguel*. — Pela Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, *António Maria Vieira Pires*.

(Devidamente homologados em 28-5-92 pelo Ministro da Saúde.)

2-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António José Martins Moço*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão de 2-6-92, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso na carreira de pessoal operário semiqualeficado, na categoria de jardineiro principal, para o preenchimento de uma vaga existente no quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida no n.º 1.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, sita na Avenida de Bissai Barreto, em Coimbra, e a remuneração é a que consta no anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo anexo 1 inserto no DR, 1.ª, 49, de 28-2-90, e pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, acrescido das restantes regalias vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários detentores da categoria de jardineiro posicionados no 3.º escalão ou superior.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo tipo, a fornecer pelo Serviço de Pessoal e entregue durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Gaudêncio, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela Duarte Madeira da Silva Frota Antunes, primeiro-oficial e elemento da comissão de gestão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
António Xisto Cascão, electricista principal.

Vogais suplentes:

Maria Graziela Pinheiro de Sá Guerreiro Palma, primeiro-oficial.
Maria Assunção de Lima Carvalho Reis, segundo-oficial.

Todos os elementos do júri são funcionários da Escola.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da comissão de gestão de 2-6-92, e nos termos do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, e dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para um lugar da categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento desta vaga e mais uma que venha a verificar-se dentro do prazo de validade do concurso.

3 — Conteúdo funcional — aos auxiliares de apoio e vigilância compete, nomeadamente, o controlo de entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias, as informações e o acompanhamento dos utentes em todas as áreas, o serviço de mensageiro e relações com o público, a recepção e expedição de correspondência, o zelo e segurança de bens e haveres e a limpeza de utensílios, das instalações e dos acessos.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, Coimbra, e o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das restantes regalias vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — São requisitos de admissão — poderão candidatar-se, nos termos da al. a) dos n.ºs 3 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas da Língua Portuguesa e Matemática, e entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo tipo, a fornecer pelo Serviço de Pessoal, dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca e entregue durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Documento comprovativo das habilitações literárias;
Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Gaudêncio, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela Duarte Madeira da Silva Frota Antunes, primeiro-oficial, elemento da comissão de gestão.
Graça Maria Antunes Marcelino Duarte, encarregada dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Gomes Garcia, encarregada de sector.
Maria Filomena Gomes Borges, auxiliar de apoio e vigilância.

Todos os elementos do júri são funcionários da Escola.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

5-6-92. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de encarregado de sector dos serviços gerais — área de aprovisionamento e vigilância do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola e enviada aos candidatos

5-6-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Por despacho de 7-4-92 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Dr. Paulo José Fernandes Farinha Tavares — autorizada a celebração do contrato de avença com a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil com vista à prestação de serviços de consultadoria e patrocínio judiciário, produzindo efeitos desde 22-5-92, data do visto do TC. (São devidos emolumentos.)

8-6-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — 1 — Em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que está afixada nestes serviços a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários que sofreram alterações por motivo de mudança de escalão, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92.

2 — Da integração no NSR cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que o concurso para empregada auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, ficou deserto.

8-6-92. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, por decisão de 3-6-92 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, se encontram abertas, pelo prazo de 15 dias a partir da data de publicação deste aviso no DR, inscrições para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-director do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, de acordo com os n.ºs 13 e 15 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

Os interessados devem enviar currículo profissional à comissão de gestão da Escola.

Os critérios de análise curricular serão afixados no placard existente no átrio da Escola.

3-6-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria José de Campos Maneca*.

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e depois de verificados os processos dos candidatos, foi organizada a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de ingresso para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de uma vaga previsível de enfermeiro-assistente, grau 3, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92:

Candidatos admitidos:

Lídia do Rosário Cabral.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Judite Soares Esteves [n.º 6.1, al. d), e n.º 6.2, al. b)].

Observações

N.º 6.1, al. d) — indicação do número de documentos que acompanham o requerimento.

N.º 6.2, al. b) — documento comprovativo das classificações de serviço, devidamente autenticadas e legíveis, no qual constem, de modo inequívoco, as datas e as assinaturas do notador.

A candidata admitida condicionalmente deverá corrigir, no prazo de 10 dias a partir da publicação da lista provisória no *DR*, as deficiências de instrução do seu processo, sob pena de exclusão.

4-6-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria José de Campos Maneca*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 14-5-92, a p. 4276, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal desta Escola.

2-6-92. — O Presidente do Júri, *João António Neves Gil*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo director-geral de Assuntos Farmacêuticos, nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 72/91, de 8-2, os seguintes medicamentos:

Nome — *Alimix*.

Substância activa — cisapride.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 5 mg — embalagens de 10 e 60;
Comprimidos a 10 mg — embalagens de 60;
Suspensão oral a 1 mg/ml — embalagens de 200 ml;
Supositórios a 30 mg — embalagens de 6.

Data da autorização — 14-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratório Iberfar, S. A.

Nome — *Arvenum*.

Substância activa — diosmina e hesperidina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Drageias a (450 mg + 50 mg) — embalagens de 20 e 60.

Data da autorização — 14-4-92.

Firma detentora da autorização — SERMÉDICA — Especialidades Farmacêuticas, L.ª

Nome — *Beclo-Asma*.

Substância activa — beclometazona (dipropionato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Aerossol a 0,05 mg/dose — embalagens de 200 doses.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — PROSPA, Laboratórios Farmacêuticos, L.ª

Nome — *Caedax*.

Substância activa — ceftibuteno.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 200 mg — embalagens de 16;
Cápsulas a 400 mg — embalagens de 8;
Suspensão oral a 18 mg/ml — embalagens de 120 ml;
Suspensão oral a 36 mg/ml — embalagens de 60 ml.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Essex Farmacêutica Portuguesa, L.ª

Nome — *Calci-Chew*.

Substância activa — carbonato de cálcio.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 500 mg (Ca^{2+}) — embalagens de 20.

Data da autorização — 2-3-92.

Firma detentora da autorização — Laboratório Biofarma, S. A.

Nome — *Captopril Farma APS*.

Substância activa — captopril.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 25 mg — embalagens de 20 e 60;
Comprimidos a 50 mg — embalagens de 20 e 60;
Comprimidos a 100 mg — embalagens de 20.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Farma APS — Produtos Farmacêuticos, L.ª

Nome — *Cefoxil*.

Substância activa — cefoxitina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável intramuscular a 500 mg/ampola — embalagens de 1 frasco/ampola;
Solução injectável intramuscular a 1000 mg/ampola — embalagens de 1 frasco/ampola;
Solução injectável intravenosa a 500 mg/ampola — embalagens de 1 frasco/ampola;
Solução injectável intravenosa a 1000 mg/ampola — embalagens de 1 frasco/ampola.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Químico-Farmacêuticos Chibret, L.ª

Nome — *Cloreto de amónio — LABESFAL*.

Substância activa — cloreto de amónio.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, perfusão, a 20 mg/ml — embalagens de 500 ml.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.ª

Nome — *Coordinax*.

Substância activa — cisapride.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 50 mg — embalagens de 10 e 60;
Comprimidos a 10 mg — embalagens de 60;
Suspensão oral a 1 mg/ml — embalagens de 100 ml e 200 ml;
Supositórios a 30 mg — embalagens de 6.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — AGROVET — Organização Técnica Agro-Pecuária, L.ª

Nome — *DCH Continus*.

Substância activa — di-hidrocodeína (tartarato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos de acção prolongada a 40 mg — embalagens de 30.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Dagra Portuguesa, L.ª

Nome — *Dimol*.

Substância activa — buflomedil (cloridrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 300 mg — embalagens de 20 e 60;
Solução oral a 150 mg/ml — embalagens de 50 ml;
Solução injectável a 50 mg/ampola — embalagens de 5 ampolas.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratório Farmofer, Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}Nome — *Fastum-Gel*.Substância activa — *cetoprofeno*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Gele a 25 mg/g — embalagens de 50 g.

Data da autorização — 20-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Sanitas, S. A.

Nome — *Flocina*.Substância activa — *ciprofloxacina*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 250 mg — embalagens de 16;
Cápsulas a 500 mg — embalagens de 16;
Comprimidos revestidos a 750 mg — embalagens de 16.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — Azevedos — Indústria Farmacêutica, L.^{da}Nome — *Flui-Res*.Substância activa — *ambroxol* (cloridrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 30 mg — embalagens de 20;
Carteiras granuladas a 15 mg — embalagens de 20;
Carteiras granuladas a 30 mg — embalagens de 20;
Xarope a 3 mg/ml — embalagens de 200 ml;
Solução inaladora a 7,5 mg/ml — embalagens de 30 ml;
Supositórios a 30 mg — embalagens de 12;
Supositórios a 60 mg — embalagens de 12;
Solução injectável a 15 mg/ampola — embalagens de 6 ampolas.

Data da autorização — 1-4-92.

Firma detentora da autorização — Euro-Labor — Lab. Sint. Química e Esp. Farmacêuticas, S. A.

Nome — *Fosfato bipotássico* — *LABESFAL*.Substância activa — *fosfato (K)*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável a 349 mg/ml — embalagens de 500 ml.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — *LABESFAL*, Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}Nome — *Funginon*.Substância activa — *bifonazol*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução tópica a 10 mg/ml — embalagens de 15 ml;
Creme a 10 mg/g — embalagens de 15 g.

Data da autorização — 14-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratório Fidélis, S. A.

Nome — *Maxflúor*.Substância activa — *fluoreto de sódio*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 0,25 mg (*Fl*-) — embalagens de 250;
Comprimidos a 0,5 mg (*Fl*-) — embalagens de 250;
Comprimidos a 1 mg (*Fl*-) — embalagens de 250;
Solução oral a 2 mg/ml — embalagens de 100 ml;
Solução oral de 2 mg/ml — embalagens de 1000 ml.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — *LABESFAL* — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}Nome — *MG* — *B₆*.Substância activa — *magnésio* (lactato) e *piridoxina* (cloridrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos a (500 mg + 125 mg) — embalagens de 20.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Atral, S. A.

Nome — *Nalorex*.Substância activa — *naitrexona* (cloridrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 50 mg — embalagens de 14 e 50 comprimidos.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — *SIPACO* — Comércio Geral e Representações, L.^{da}Nome — *Ophtagram*.Substância activa — *gentamicina*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Colírio a 3 mg/ml — embalagens de 5 ml;
Pomada oftálmica a 3 mg/g — embalagens de 5 g.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — *INFAR*, Indústria Farmacêutica, S. A.Nome — *PK Merz*.Substância activa — *amantadina* (sulfato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, perfusão, a 0,4 mg/ml — embalagens de 2 e 10 frascos de 500 ml;
Comprimidos a 100 mg — embalagens de 20 e 60.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — *Neo-Farmacêutica*, L.^{da}Nome — *Prontobário 60%*.Substância activa — *sulfato de bário*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Suspensão oral a 60% — embalagens de 200 ml, 250 ml e 5 l.

Data da autorização — 21-4-92.

Firma detentora da autorização — *Dário Correia*, L.^{da}Nome — *Prontubário cólon*.Substância activa — *sulfato de bário* citratado.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Pó a 94,725% — embalagens de 400 g.

Data da autorização — 21-4-92.

Firma detentora da autorização — *Dário Correia*, L.^{da}Nome — *Prontobário H. D.*Substância activa — *sulfato de bário* e *sulfato de bário* citratado.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Pó a (89,048% + 9,65%) — embalagens de 340 g.

Data da autorização — 21-4-92.

Firma detentora da autorização — *Dário Correia*, L.^{da}Nome — *Prontobário Esófago*.Substância activa — *sulfato de bário*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Suspensão a 112,8% — embalagens de 250 ml.

Data da autorização — 21-4-92.

Firma detentora da autorização — *Dário Correia*, L.^{da}Nome — *Sabril*.Substância activa — *vigabatrim*.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Carteiras com pó a 1 g — embalagens de 20;
Carteiras com pó a 2 g — embalagens de 20;
Carteiras com pó a 3 g — embalagens de 20.

Data da autorização — 8-4-92.

Firma detentora da autorização — Merrel Dow Portuguesa — Sociedade Química, S. A.

Nome — *Syscor R5*.

Substância activa — nisoldipina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 5 mg — embalagens de 20 e 50.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Bayer Portugal.

Nome — *Syscor R*.

Substância activa — nisoldipina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 10 mg — embalagens de 50.

Data da autorização — 23-4-92.

Firma detentora da autorização — Bayer Portugal.

Nome — *Telebrix Hystero*.

Substância activa — meglumina (ioxitalamato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável a 11,01 g/ampola — embalagens de 1 frasco/ampola e 25 frascos/ampola.

Data da autorização — 6-4-92.

Firma detentora da autorização — A. Martins e Fernandes, L.^{da}

Nome — *Tosnilin*.

Substância activa — dextromorfano (bromidrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Xarope a 6 mg/ml — embalagens de 200 ml.

Data da autorização — 14-4-92.

Firma detentora da autorização — INFAR, Indústria Farmacêutica, L.^{da}

Nome — *Vitamag*.

Substância activa — magnésio (lactato) e piridoxina (cloridrato).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos a (500 mg + 125 mg — embalagens de 20).

Data da autorização — 14-4-92.

Firma detentora da autorização — CIPAN, Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, S. A.

Nome — *Xilocaina*.

Substância activa — lidocaína.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Aerossol a 10 mg/dose — embalagens de 500 doses.

Data da autorização — 4-4-92.

Firma detentora da autorização — Lab. Esfar, Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}

18-5-92. — O Director-Geral, José António Aranda da Silva.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho directivo de 28-5-92, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para admissão ao ciclo de estudos especiais em oncologia cirúrgica, nas seguintes condições:

2 — Normativos especiais — Port. 1223-A/82, de 28-1, e Desp. 26/87, de 15-12-87, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.^a, 13, de 16-1-88, conjugado com o disposto no Desp. 2/90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.^a, 45, de 22-2-90.

3 — O ciclo tem a duração de 24 meses, assim distribuídos:

- 1.^a fase — teórica, com a duração de três meses e com a carga horária mínima total de cinquenta horas;
- 2.^a fase — prática, com a duração de 21 meses, a tempo inteiro, em serviços específicos de oncologia.

4 — A frequência com aproveitamento deste ciclo será a habilitação preferencial para o preenchimento do lugar de assistente em organismos, serviços ou sectores de saúde caracterizadamente oncológicos que tenham como pressuposto a habilitação do grau de especialista na área que deu origem à admissão ao ciclo.

5 — Podem concorrer a este ciclo os médicos com grau de especialista em cirurgia geral, sendo de entre os candidatos admitidos seleccionados um para frequência do referido ciclo.

6 — Local — nas instalações do Centro Regional de Oncologia do Porto.

7 — São prioridades para admissão ao ciclo a avaliação curricular e a nota final do internato complementar que fundamenta a inscrição e, se o número de candidatos o justificar, a admissão será feita através de escolha múltipla sobre matéria da área de oncologia básica.

8 — Avaliação — decorrerá tendo em conta o estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do Desp. 26/87, conjugado com o disposto na deliberação do conselho directivo deste Instituto, publicado no *DR*, 2.^a, 236, de 12-10-90.

9 — Documento a apresentar na Secção de Pessoal deste Centro:

- a) Declaração de concordância do organismo a que pertence;
- b) Requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo deste Instituto, no qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e identificação do organismo a que pertence;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Certificado comprovativo do grau de especialista em cirurgia geral ou documento equivalente.

10 — O júri de selecção dos candidatos ao ciclo é o seguinte:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Veloso da Silva, chefe de serviço da clínica oncológica II, por delegação.

Vogais:

Dr. Luís Tomé Gouveia, chefe de serviço da clínica oncológica I.

Dr. Mário Alberto Ramalho P. Pereira Oliveira, chefe de serviço da clínica oncológica II.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho directivo de 28-5-92, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para admissão ao ciclo de estudos especiais em oncologia médica, nas seguintes condições:

2 — Normativos especiais — Port. 1223-A/82, de 28-1, e Desp. 26/87, de 15-12-87, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.^a, 13, de 16-1-88.

3 — O ciclo tem a duração de 24 meses, assim distribuídos:

- 1.^a fase — teórica, com a duração de três meses e com a carga horária mínima total de cinquenta horas;
- 2.^a fase — prática, com a duração de 21 meses, a tempo inteiro, em serviços específicos de oncologia.

4 — A frequência com aproveitamento deste ciclo será a habilitação preferencial para o preenchimento do lugar de assistente em organismos, serviços ou sectores de saúde caracterizadamente oncológicos que tenham como pressuposto a habilitação do grau de especialista na área que deu origem à admissão ao ciclo.

5 — Podem concorrer a este ciclo os médicos com grau de especialista de medicina interna, hematologia clínica e pediatria, sendo de entre os candidatos admitidos seleccionados quatro para a primeira área profissional, dois para a segunda e dois para a terceira.

6 — Local — nas instalações do Centro Regional de Oncologia do Porto.

7 — São prioridades para admissão ao ciclo a avaliação curricular e a nota final do internato complementar que fundamenta a inscrição e, se o número de candidatos o justificar, a admissão será feita através de escolha múltipla sobre matéria da área de oncologia básica.

8 — Avaliação — decorrerá tendo em conta o estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do Desp. 26/87, conjugado com o disposto na deliberação do conselho directivo deste Instituto, publicado no *DR*, 2.^a, 236, de 12-10-90.

9 — Documentos a apresentar na Secção de Pessoal deste Centro:

- a) Declaração de concordância do organismo a que pertence;
- b) Requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo deste Instituto, no qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data

e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e identificação do organismo a que pertence;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Certificado comprovativo do grau de especialista em cirurgia geral ou documento equivalente;

10 — O júri de selecção dos candidatos ao ciclo é o seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Cândida Bessa Rodrigues de Azevedo, directora de departamento.

Vogais:

Dr. Fernando Campos dos Santos Viseu, chefe de serviço.
Dr. Eduardo José da Costa Pinto Ferreira, chefe de serviço.

2-6-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de telefonista da carreira de pessoal auxiliar, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, com rectificações no DR, 2.ª, 19, de 23-1-92, e 99, de 29-4-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de aviso do Serviço do Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

28-5-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro vagas de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

8-6-92. — A Presidente do Júri, *Ivone Moreira Oliveira Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Serviço Comum de Pessoal — Cadastro

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços de pessoal dos hospitais integrados no grupo Hospitais Cíveis de Lisboa, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos mesmos Hospitais referente ao ano de 1991.

3-6-92. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospital de D. Estefânia

Serviço de Pessoal

Aviso. — *Concurso interno condicionado de acesso para encargo geral de pessoal operário qualificado.* — 1 — De acordo com o previsto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que nesta data se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso acima indicado, igualmente remetida através de ofício registado aos candidatos.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4-6-92. — A Presidente do Júri, *Fernanda Gíria*.

Aviso. — *Concurso externo geral de ingresso para provimento de enfermeiros do grau 1.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-6-92, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

	Valores
1.º Florentina Gaiato Pinto Ribeiro da Silva	18
2.º Paula Cristina Godinho Lopes	16,10
3.º Maria José Ferreira da Rocha das Neves Martins Jacinto	16,03
4.º Regina Helena Balonas Canelas	16,02
5.º Maria do Carmo de Sousa Vieira Martins	16,01
6.º Maria Luísa de Matos Estrada Robalo Dias	16
7.º Maria Emília Bártolo Gonçalves Lopes	15,82
8.º Maria do Rosário de Oliveira Fontes Frazão	15,81
9.º Maria de Lurdes Ferreira de Matos Henriques	15,80
10.º Maria da Conceição Rodrigues da Costa Castelo Mira	15,76
11.º Maria Cristina Mesquita Vidigal	15,75
12.º Francisco Manuel Figueiredo Santos	15,74
13.º Paulo Jorge Coelho Fernandes de Carvalho	15,73
14.º Marina Lameiras Carneiro Franco Pereira	15,72
15.º Vitorina Maria Manta Faneca	15,71
16.º Ana Maria da Silva Almeida	15,70
17.º Eduarda Maria Lourenço Vaz Lopes Seródio	15,41
18.º Helena Maria da Cunha Moreira Arruda	15,40
19.º João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo	15,30
20.º Ana Maria da Conceição Monteiro Pereira	15,21
21.º Helena Isabel Venâncio Belo de Carvalho	15,20
22.º Carmen Suzana Isidoro Ferreira	14,91
23.º Maria Olinda Vicente Pereira Marques	14,90
24.º Maria Isabel Pires Neves	14,60
25.º Maria Helena Cardoso Saraiva	14,50
26.º Maria de Jesus Lúcio Pires	14,40
27.º Maria Sofia de Castro Loureiro da Penha Coutinho	14,30
28.º António Manuel Duarte Barros	14,20
29.º Elisabete Pereira Gonçalves	14,13
30.º Ana Rosa Torres Cabeça	14,12
31.º Teresa Rita Lacerda de Figueiredo Ventura	14,11
32.º Maria Vicência Garçoa Pacífico	14,10
33.º Maria Odete Botelho Calado Pinto	14
34.º Maria de Lurdes Pereira Tomé	13,90
35.º Amélia Lopes Teixeira de Carvalho	13,80
36.º Lina Maria Pinheiro da Costa Mendes	13,71
37.º Maria de Fátima de Oliveira Santos de Sousa Mateus	13,70
38.º Ester Leonor Jesus Marçalo Pombo	13,61
39.º Maria Manuela Pereira de Melo Pinto Lopes Silva	13,60
40.º Ana Maria Reguengo Pereira	13,42
41.º Maria Fernanda Rodrigues dos Santos	13,40
42.º Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário	13,32
43.º Maria de Lurdes Gonçalves Dias	13,31
44.º Martina Isabel Resendes Silva Medeiros	13,30
45.º Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda de Azevedo Corte Real	13,05
46.º Isabel Fisher Farinha Tavares	13,04
47.º Isménia de Jesus Moreno	13,03
48.º Anabela Borges Simões	13,02
49.º Maria Margarida da Silva Pimenta	13,01
50.º Maria Manuela Eleutério Incenso Latas	13
51.º Fernanda Maria Mendes Costa	12,93
52.º Ana Cristina Dias da Silva	12,92
53.º Vicência Maria Cotovia Figueiredo	12,91
54.º Ana Luísa Pires Cunhal da Cunha	12,90
55.º Maria Manuela Pires Leonardo da Cruz Belo	12,84
56.º Paula Cristina Ramos Alves	12,83
57.º Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos	12,82
58.º Maria de Lurdes Brandão Alves	12,81
59.º Cristina Maria Ribeiro Joaquim	12,80
60.º Rosa Maria Ribeiro Pereiro	12,51
61.º Fátima Maria Alves Pedro	12,50
62.º Ana Isabel Malaquias Torcato	12,43
63.º Ana Teresa Pinto de Sá e Brito Henriques	12,42
64.º Elisabete Batista Capucho	12,41
65.º Lucília Maria Martins Mendes	12,40
66.º Artur Jorge Frouco Marques	12,30
67.º Maria José da Mota Moreira	12,01
68.º Paula Sofia Colaço Gomes	12
69.º Maria Sílvia Alves Ferreira	11,50

Nos termos no n.º 1 do art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os candidatos dispõem de 10 dias para recurso ou reclamação, cuja interposição e decisão seguem nos termos previstos do art. 22.º do Regulamento acima mencionado.

5-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Franco Cosme*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, a p. 4961, rectifica-se que, onde se lê:

8.º Dr.ª Micaela do Rosário Marques S. Santos Silva (a) — 16,3 valores.

10.º Dr. Amílcar Joaquim Simão Estrada — 16,2 valores.

deve ler-se:

8.º Dr.ª Micaela do Rosário Marques Serelha Azevedo de Carvalho (a) — 16,3 valores.

10.º Dr. Amílcar Joaquim Simião Estrada — 16,2 valores.

4-6-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. Martins Roque*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 44/91. — Técnico de 2.ª classe de próteses dentárias — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, e após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias.

5-6-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados e por despacho do conselho de administração de 4-6-92 se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Macedo Oliveira Silva Cunha.
Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira.

Candidato excluído por falta dos documentos mencionados no n.º 8 do aviso de abertura:

José Manuel Neto dos Santos.

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados e por despacho do conselho de administração de 4-6-92, se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 14 lugares de enfermeiro do grau I, publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, a p. 2260:

Candidatos admitidos:

Albertina Augusta Gonçalves Afonso.
Anabela da Silva Alves Gardete.
Ana Maria Magalhães da Mota Rocha.
António José Correia de Oliveira.
Ana Maria Lourenço Dias.
Ana Maria Pereira Alegria Araújo.
Ana Maria dos Santos Silva Trindade.
Ana Maria Sousa Casal.
Ana Margarida Lourenço Almeida.
Ana Paula Santos Guimarães.
Célia Maria Costa Almeida.
Cristina Maria Ribeiro Marques da Silva.
Cristina Maria Ferreira Andrade.
Cristina Maria Cerqueira Mendes.
Ezequiel Martins Carrondo.
Fernanda Teresa Afonso Pires.

Florbel Maria Marques Caniceiro Paiva.
Francisco Manuel Pinheiro Oliveira.
Glória de Jesus Araújo Braga.
Isabel Maria Meireles Araújo Teixeira.
Luís António Rodrigues Paiva.
Maria Alexandra Vieira Damasceno.
Maria Antónia Rego Falcão Pires.
Maria do Carmo Graça Cordeiro.
Maria do Carmo da Piedade Santos Silva.
Maria Clara Oliveira Garcia.
Maria José de Almeida Filipe Gonçalves.
Maria Helena Ramos Pereira da Costa.
Maria Madalena Rego Pereira Gama.
Maria Rosa Vasconcelos Pereira.
Maria do Rosário Sousa Barbosa.
Maria do Rosário Reis de Oliveira Silva.
Maria Umbelina de Oliveira Barroso.
Olga da Conceição da Costa Maia.
Rosa Branca dos Santos Pinheiro.
Wilma de Jesus Salgado Lopes.

Candidatos excluídos pela não entrega dos documentos em falta:

Ana Paula da Cruz Pinto (b) (d) (e) (f) (g) (h).
Maria Alice Almeida Couto (c) (d) (e) (f) (g) (h).
Maria Delfina Lobo Dias (a) (b) (d) (e) (f) (g) (h).
Maribel Pereira dos Santos (b) (d) (e) (f) (g) (h).
Paula Alexandra do Nascimento Magalhães (a) (b) (d) (e).
Paulo Alexandre Castro Morgado (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h).

(a) Pedido de admissão incorrecto.
(b) Certidão de nascimento.
(c) Certidão do serviço militar.
(d) Registo criminal.
(e) Certificado de robustez física.
(f) Certificado de habilitações literárias.
(g) Certificado de curso.
(h) Curriculum vitae.

7-6-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso geral de ingresso na categoria de chefe de repartição. — 1 — De acordo com o previsto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que nesta data se encontra afixada no átrio principal e no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso acima indicado, igualmente remetida através de ofício registado aos candidatos.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5-6-92. — O Presidente do Júri, *António Eugénio Menezes Duarte*.

Hospital de São Marcos

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que Margarida Maria Sousa Martins Bernardo e Maria João Madaleno Lopes Simas apresentaram declaração de desistência do concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (dietética), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90, no qual ficaram classificadas em 1.º e 2.º lugar, respectivamente, conforme lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-91, sendo, por isso, abatidas à mesma.

3-6-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de serralheiro principal da carreira de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 205, de 6-9-91.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de secção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92.

9-6-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada no placard do átrio deste Hospital a alteração à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso de assistente social, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 301 (28.º supl.), de 31-12-91.

9-6-92. — O Director, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal a lista de classificação final do concurso para auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-92.

4-6-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 18-5-92, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da presente publicação no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento dos lugares seguir mencionados da carreira de pessoal operário qualificado:

Serralheiro mecânico principal — um lugar;
Canalizador principal — um lugar;
Electricista principal — um lugar;
Foguetiro principal — um lugar;
Trolha principal — um lugar;
Jardineiro principal — um lugar;
Carpinteiro principal — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 248/85, de 15-7.

4 — Vagas existentes — lugares do quadro aprovado pela Port. 239/92, de 25-3.

5 — Conteúdo funcional — as funções dos lugares a prover são as que se encontram descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal qualificado.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

7 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Podem concorrer os operários posicionados no 3.º escalão ou superior.

9 — Método de selecção — avaliação curricular.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento em papel azul de 25 linhas, com margens, ou papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, vinte e quatro horas antes do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;

- Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

12 — Os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 11 se os mesmos constarem dos respectivos processos individuais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — *Salviano Pereira de Pinho Vitoriano*, administrador hospitalar.

Vogais efectivos:

José Carlos Amorim Calheiros, engenheiro principal do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Joaquim Barbosa Maciel, encarregado do Serviço de Instalações e Equipamento do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Rufino Freixo Afonso Vieito, chefe de secção do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Carlos Manuel de Lemos Fernandes da Ponte, chefe de secção do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Constituição do júri de electricista

Presidente — *Salviano Pereira de Pinho Vitoriano*, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Joaquim Barbosa Maciel, encarregado do Serviço de Instalações e Equipamentos do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Rufino Freixo Afonso Vieito, chefe de secção do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel de Lemos Fernandes da Ponte, chefe de secção do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Raul Luís Carvalho de Moraes, chefe de secção do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

5-6-92. — O Director, *José Miranda de Melo*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 5-6-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91.

Mais se informa que a referida lista se encontra afixada, para consulta, no átrio junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital.

O prazo de reclamação é de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR, decorrido o qual a mesma se converterá em definitiva.

5-6-92. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 27-11-91, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de trolha principal do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Port. 642/80, de 16-9.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para a vaga referida e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal operário qualificado.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Maternidade de Júlio Dinis e o vencimento é o previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o concurso é circunscrito a funcionários posicionados no 3.º escalão ou superior da categoria de trolha.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, eventualmente complementado por entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias, contando a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes à Maternidade de Júlio Dinis dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.3 — Documentação exigida:

- a) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Adelino Paulo Gouveia, administrador hospitalar da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Adriano Pereira Magalhães, engenheiro técnico do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

João Fonseca de Oliveira, encarregado geral da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Mário Silva Ferreira Soares, electricista principal da Maternidade de Júlio Dinis.

Manuel da Silva Pinto, carpinteiro principal da Maternidade de Júlio Dinis.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22-5-92. — O Administrador-Delegado, António Fernandes Magalhães.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do administrador-delegado de 19-5-92, é aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica existente no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 649/80, de 16-9, e alterado pela Port. 35/87, de 16-1.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 14/92, de 4-2.

3 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é descrito no n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se os funcionários e agentes que se encontrem nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.3 — São requisitos especiais possuir habilitação conferida pelo curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.3 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Zeferino Rústico Silvestre, técnico especialista de radiologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Eugénio Fernando Serra de Carvalho, técnico principal de radiologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Luísa Fino Ramalho, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Marques Costa Gonçalves Pereira, técnica de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Maria Clara Ferreira Fortunato, técnica de 2.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Peniche.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-5-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Aviso. — Faz-se público que foi constituído o conselho geral do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, nos termos do art. 25.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, com os seguintes membros representantes:

Do Ministério da Saúde — presidente do conselho geral, engenheiro *Pedro Pessoa de Carvalho*.

Da Assembleia Municipal das Caldas da Rainha — Dr. *José Luis C. Lalande Ribeiro*.

Da Assembleia Municipal de Óbidos — Rui Manuel Félix Mota Araújo.

Da Assembleia Municipal de Peniche — Maria Fátima Mendes Serra Pata.

Da Assembleia Municipal de Alcobaça — Dr.ª *Isabel Lisboa Guerra*.

Do Centro Regional de Segurança Social de Leiria — Arnaldo Manuel Mendonça Estanqueiro.

Da Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha — João Montez Sousa Varela.

Da Administração Regional de Saúde de Leiria — Dr. *José Fernando de Almeida Silva Pereira*.

Dos grupos profissionais:

Médico — Dr.ª *Maria Bernardete Abreu Freire Diogo Mendes dos Santos*.

Paramédico — *Francisca Brígida Marreiros Silva Nascimento*.

Enfermagem — *António Miguel Mil Homens*.

Pessoal dos serviços de instalações e equipamento — *Armando André Frazão Costa*.

Pessoal administrativo — *António dos Santos Pinto Amaral*.

Pessoal dos serviços gerais — *Glória de Oliveira Assunção Pereira*.

4-6-92. — O Director, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 29-5-92, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado (anatomia patológica) à assistente do quadro *Maria de Fátima Baptista Ribeiro Sarabando Moreira*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 23.º e do art. 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção do Dec.-Lei 210/91, de 12-6.

1-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Aviso. — Concurso n.º 62/91 — Técnico de 2.ª classe (audiometria). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 62/91 — Técnico de 2.ª classe (audiometria), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados neste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

6-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Rectificação. — Concurso n.º 1/92 — Enfermeiro graduado (nível 1). — Por ter havido lapso na publicação do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1) do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, publicado no DR, 2.ª, 112, de 15-5-92, introduz-se a seguinte rectificação:

5 — Poderão candidatar-se a este concurso, nos termos do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, os enfermeiros (nível 1) com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempe-

nho de *Satisfaz* ou com avaliação susceptível de, mediante ponderação curricular, nos termos do art. 50.º, n.ºs 1 e 3, do Dec.-Lei 437/81, ser equiparada à referida menção de *Satisfaz*.

1-6-92. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Alberto Pereira Lucas*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para motorista de pesados, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data do presente aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

4-6-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe. — 1 — Faz-se público que nesta data é afixada no átrio de entrada da Alameda de D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa, uma alteração à lista de candidatos admitidos no concurso interno aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 2-3-92.

2 — Os concorrentes são, na data da publicação deste aviso, notificados, por carta registada, do teor da lista aqui referida.

3 — As entrevistas terão lugar em Lisboa, na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 5.º, esquerdo, com início às 15 horas do dia 26-6-92.

Eventuais alterações ao referido neste número serão comunicadas aos concorrentes por ofício registado com aviso de recepção.

4-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Suzete do Carmo Aleixo de Meneses*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92. — Lista de classificação final dos candidatos:

Maria de Lourdes de Oliveira Heitor — 15,6 valores.

Nélia Teles de Sousa — 12,7 valores.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge de Barros Gomes*. — O 1.º Vogal, *José Carvalho Ferreira Vaz*. — O 2.º Vogal, *José Maria Albino Portugal Dias*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 27-2-92:

Homologada, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-3, a lista dos médicos do conselho de Vila do Conde a quem são conferidos Poderes de autoridade sanitária, designados pelo director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, sob proposta da Administração Regional de Saúde, conforme a seguir se discrimina:

Concelho de Vila do Conde:

Efectivo — Dr. *Rui Jorge Oliveira Fernandes Costa*, assistente de saúde pública. No impedimento do titular do cargo.

Substituto — Dr.ª *Rosa Maria Amorim dos Reis*, clínica geral.

Esta lista substitui a publicada no DR, 2.ª, 183, de 9-6-90. (Não carece de visto do TC.)

10-3-92. — Pela Comissão Instaladora, a Vogal, *M. Georgina Cruz*.

Centro de Saúde Mental Lisboa/Oeiras

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do presidente da comissão instaladora em 14-4-92, torna-se público que se encontra afixada no placard do hall do Centro de Saúde Mental Lisboa/Oeiras, sito na Calçada da Tapada, 155, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do grau 1, publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, sendo as referidas listas enviadas após publicação no DR.

25-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Aboim Borges*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos da Port. 1123-A/82, de 28-12, conjugada com o Desp. 5/86, de 24-2, publicado no DR, 2.ª, de 21-3-86, torna-se público que, por despacho do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães de 2-6-90, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais de genética médica, a funcionar por 24 meses neste Instituto.

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter o grau de assistente hospitalar de pediatria.

3 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Pedro Nunes, 74, 4000 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do DR em que foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de assistente hospitalar ou de equiparação;
- Um exemplar do currículo profissional.

5 — Método de selecção — avaliação e discussão do currículo profissional, funcionando como prioridade de escolha a nota final do internato base e estágios anteriores em serviços de genética.

Os candidatos seleccionados para a frequência do ciclo poderão fazê-lo em regime de comissão gratuita de serviço. Os internos com o grau de assistente hospitalar têm de se submeter às regras de progressão na carreira para poderem continuar na situação de comissão gratuita de serviço.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

A data da realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo.

O concurso comportará uma prova de avaliação curricular e uma prova prática.

A classificação final será a média aritmética das classificações nas duas provas, que serão valorizadas de 0 a 20 valores.

O júri de avaliação final será constituído por três geneticistas médicos.

3-6-92. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Declaração. — Tendo o candidato licenciado Luis Manuel de Matos Leal Gonçalves, classificado em 4.º lugar no concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica supe-

rior, aberto de conformidade com o aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-91, recusado aceitar o lugar a que tinha direito de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, declara-se que, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi o mesmo abatido à referida lista.

27-5-92. — O Coordenador do NAP, *Luís Filipe Carvalho Pott*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Os candidatos serão oportunamente informados do dia, hora e local da realização da entrevista profissional.

4-6-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Rodrigo Soares Martins Pinheiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do conselho directivo de 27-5-89, no uso de subdelegação de competências» deve ler-se «Por despacho do conselho directivo de 27-5-92, no uso de subdelegação de competências».

8-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso geral de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de vigilante, área de apoio, grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, publicado no DR, 2.ª, 10, de 13-1-92, devidamente homologada em sessão de 3-6-92, acta n.º 23, deliberação n.º 19, se encontra afixada no átrio do 2.º andar da sede deste Centro Regional, sito na Rua do Padre Estêvão Cabral, sem número, em Coimbra.

9-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Pureza Lopes Fernandes Gomes da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 21-5-92 da comissão instaladora:

Maria Emília Brito Ribeiro Alves Caseiro e Maria Rosa Romão Gomes Páscoa da Silva, oficiais administrativos principais do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, oficiais administrativos principais do quadro do pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, ficando exoneradas do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização do TC.)

28-5-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 26-5-92, no uso de competência subdelegada:

António Fragoço Alagoa, António José da Costa Rosa Loja e Manuel José Cunha Janeiro, operários qualificados da carreira de impressor de *offset* — nomeados operários principais da carreira de impressor de *offset*, sendo exonerados dos lugares anteriores à data da aceitação. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Por deliberação do conselho directivo de 7-5-92, no uso de competência subdelegada:

Rute Barata Dias Ferreira, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Santarém — nomeada estagiária da carreira técnica superior de informática, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

9-6-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 26-5-92:

Licenciada Maria Helena Brizida Abranches — renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 21-9-92, pelo período de três anos, como directora de serviços administrativos do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

A referida lista consta da acta homologada por despacho do director-geral do Comércio Externo de 9-6-92.

Nos termos do art. 24.º do citado decreto-lei, o prazo do recurso é de 10 dias a contar da data do registo da comunicação, com a dilação de 3 dias.

9-6-92. — O Presidente do Júri, *Rui Tomás Vilaça de Castro Feijó*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 56/92. — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado João Carlos de Saldanha de Mello e Faro, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Turismo, as quais vinha desempenhando em comissão de serviço, que cessa a partir de 3-6-92, inclusive.

Ao cessar as funções de adjunto do meu Gabinete, não posso deixar de realçar a lealdade e o empenho com que o Dr. João Carlos de Saldanha de Mello e Faro desempenhou tal cargo.

29-5-92. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas*.

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho da directora-geral do Turismo de 18-5-92 (visto, TC, 3-6-92):

Judite Fernandes Figueiredo Coelho e Luís Gomes de Oliveira Pinto, auxiliares técnicos, e Maria do Céu das Neves Pereira de Almeida, escriturária-dactilógrafa, todos de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, e, ainda, Maria Fernanda Martinho da Palma, auxiliar de acção educativa, também de nomeação definitiva, do quadro da Esc. Sec. da Ramada — nomeados, precedendo concurso, para exercerem, em comissão de serviço por um ano, o cargo de terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Turismo. Os funcionários ficam posicionados os três primeiros no escalão 5, índice 225, e a última no escalão 1, índice 180, do novo sistema retributivo.

Por despacho da directora-geral do Turismo de 6-5-92 (visto, TC, 3-5-92):

Maria Isabel Monteiro Melhano Estrela, auxiliar de acção educativa principal da Esc. Prep. do Monte Estoril — nomeada, mediante concurso, no cargo de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, em regime de comissão de serviço por um ano.

(São devidos emolumentos.)

8-6-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Declaração. — Convertidas as nomeações provisórias em definitivas, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na categoria de terceiro-oficial, a Isilda Maria Gomes Soares, Maria do Anjo Maia Barbosa, Maria Beatriz de Melo Araújo e Silva e Rui António Pereira Júnior.

4-6-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional do Ambiente

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais de 28-5-92:

Maria da Fátima Salvador Coelho de Matos Lima, chefe da Divisão de Relações Públicas do Instituto Nacional do Ambiente — renovada a comissão de serviço no actual cargo, com efeitos a partir de 11-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 28-4-92 da Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Cristina Maria Girão da Silva Martins Vieira, admitida, em regime de contrato a termo certo, como formadora ambiental de 2.ª classe deste Instituto — contratada, precedendo concurso externo e por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 4-5-92, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para frequência do estágio de ingresso na carreira de formador ambiental, índice 300. (Visto, TC, 28-5-92.)

4-6-92. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 65, de 18-3-92, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex;
Centro de Estudos de Geologia e Geotecnica de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e horário da realização da entrevista profissional de selecção.

4-6-92. — Por delegação do Director-Geral, O Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Aviso. — Na lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso de provimento de lugares de segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, publicada no *DR*, 2.ª, 123, de 28-5-92, a candidata Paula Maria de Pinho da Silva Martins, por lapso, foi considerada admitida.

Esta candidata é excluída por não ter três anos de serviço na categoria de terceiro-oficial, como é exigido na lei e no aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é concedido o prazo de 10 dias a partir da data de publicação deste aviso no *DR* para qualquer reclamação para o director-geral dos Recursos Naturais.

5-6-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 13 lugares de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300 (supl.), de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex;
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e horário da realização da entrevista profissional de selecção.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de carpinteiro, da carreira de carpinteiro, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, (Supl.) de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora;
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex;
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501, Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e o horário da realização da entrevista profissional de selecção.

8-6-92. — Por Delegação do Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 21-5-92:

Agostinho Hilário Miranda e Noronha, a exercer funções de serralheiro mecânico, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado, provisoriamente por um ano, na categoria de operário (serralheiro mecânico) do quadro de pessoal deste Instituto, ficando rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse.

Por despacho do director-geral datado de 25-5-92:

Helena Maria dos Altos Céus Marques Geirinhas Barata, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, provisoriamente por um ano, na categoria de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal deste Instituto, ficando rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse.

(Visto, TC, 1-6-92. São devidos emolumentos.)

8-6-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pigatelli Videira*.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear

Maria da Anunciação Pereira Gonçalves, auxiliar do quadro de excedentes interdepartamental junto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, requisitada neste serviço — cessa as suas funções a partir de 6-7-92.

Maria Luísa Ferreira, chefe de repartição do Ministério da Indústria e Energia, na situação de requisitada neste Gabinete — cessa as suas funções a partir de 1-7-92 por motivo de aposentação.

11-6-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Ferreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Despacho. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo as funcionárias do quadro da Direcção-Geral de Portos Maria Eugénia Martins Cabração, técnica auxiliar especialista, e Ofélia da Ascensão Estêvão Marreiros, técnica auxiliar principal, para me apoiarem no exercício de funções de secretariado a partir de 6-5-92.

3-6-92. — O Director-Geral, em substituição, *António da Silva Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despachos de 9-6-92 do director-geral das Pescas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

	Dias
Lídia Maria de Jesus Lopes Matos	2
Joaquina dos Prazeres Costa Marrana	4
Maria Beatriz Aleluia Baltazar	9
Maria Frederica Lavrador Portugal de Chatillon	21

11-6-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Desp. 2/CD/PR/92. — Tendo o director de serviços de administração deste Instituto, Rui Manuel Alves Pereira, cessado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-6-92, as suas funções, concedo ao mesmo merecido louvor público pela muita competência, lealdade e zelo com que desde 16-1-90 desempenhou o referido cargo, tendo,

para além disso, denotado marcantes qualidades pessoais e profissionais, sempre de enaltecer e aplaudir, que em muito contribuíram para a consideração e o respeito que granjeou como funcionário e dirigente.

5-6-92. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

Por despacho de 14-5-92 do director-geral da Administração Pública, mediante parecer favorável do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

José Soares Lago, chefe de armazém do quadro dos efectivos interdepartamental do Ministério da Agricultura — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 5-6-92, inclusive.

8-6-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, a Chefe da RRHEA, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direcção Regional de Saúde

Hospital de Ponta Delgada

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-4-94, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios constantes da tabela 1 anexa ao referido Dec.-Lei 437/91.

2 — O concurso é válido para as sete vagas referidas, bem como para as que ocorram no prazo de dois anos contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — As funções a desempenhar são as previstas no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, sendo o local de trabalho no Hospital de Ponta Delgada.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisito especial — possuir o título profissional de enfermeiro.

5 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular a que se referem os arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91:

Avaliação curricular — avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

6 — Sistema de classificação final — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *DR* e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na secretaria do Hospital de Ponta Delgada, sito na Praça de 5 de Outubro, 9500 Ponta Delgada (São Miguel, Açores) [telefone: (096) 22322], ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco,

obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, assinado, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada.

8.3 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* ou do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

8.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de dois exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão ou declaração.

8.5 — Os candidatos que já prestem serviço em estabelecimentos de saúde da rede oficial deverão ainda juntar declaração do serviço ou organismo de origem onde conste, devidamente autenticada, a categoria, natureza do vínculo e antiguidade.

8.6 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

8.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ambrosina Maria Maia Gouveia, enfermeira-chefe do Hospital de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Maria Eduarda Ferreira Oliveira, enfermeira graduada do Hospital de Ponta Delgada.

Helena Maria Tavares Almeida, enfermeira graduada do Hospital de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Aura Maria Oliveira Moniz Custódio, enfermeira graduada do Hospital de Ponta Delgada.

Eulália Maria Carreiro Paiva, enfermeira graduada do Hospital de Ponta Delgada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

27-5-92. — O Administrador-Delegado, *Jaime Manuel Gamboa Melo Cabral*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Sónia Aguiar Homem de Carvalho — renovado, com efeitos a partir de 2-5-92, o contrato de trabalho a termo certo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/92, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Promoções

Em 1-1-91:

Pessoal técnico licenciado — Técnico licenciado especialista do nível 1:

SCOQ n.º 8207 TLP2 Fernando Artur Frederico.

GOM n.º 8209 TLP2 Cândido Carlos Cruz Varanda (a).

GOM n.º 8211 TLP2 Manuel Rodrigues Lopes (a).
 DIN n.º 8229 TLP2 Fernando Venceslau Pranto Cruz Trinca (a).
 CON n.º 8258 TLP2 Maria Lurdes Margalho Matos Ferreira Marques.
 SGEP n.º 8351 TLP2 Gilberto Marques da Fonseca.
 DOC n.º 8488 TLP2 Valdemiro Gonçalves Pereira (a).
 SARA n.º 8505 TLP2 José da Silva Trabuço.
 SFOP n.º 8506 TLP2 Américo Alves Bernardino.
 GOM n.º 8507 TLP2 José Ferreira Alves (a).
 GEP n.º 8508 TLP2 Fernando Manuel da Câmara Marques Moreira.
 SORG n.º 8510 TLP2 Maria do Carmo Carrilho Fogueiro Maciel.
 CON n.º 9290 TLP2 António Henriques.
 DAP n.º 9424 TLP2 João Luís Pereira Martins (a).
 SGET n.º 9425 TLP2 José das Neves Duarte Prior.
 DEL n.º 9492 TLP2 António Arede Coimbra (a).
 DME n.º 9493 TLP2 José Carlos Gonçalves da Clara (a).
 DIF n.º 9494 TLP2 Emídio Rafael Moreira Veloso (a).
 DCN n.º 9495 TLP2 António José Barbas Calado (a).

Pessoal técnico bacharel — Técnico bacharel principal do nível 1:

SGEM n.º 9232 TB6 Olga Maria da Gama Mendes Arriaga.
 SOPG n.º 9302 TB5 João Narciso Pinto Esteves.
 SECR n.º 9497 TB6 Maria Lurdes Agostinho Gonçalves Pinto Ferreira.
 SEAS n.º 9498 TB6 Maria Eugénia Ramos Franco Pancada da Silveira.

Reclassificações

Em 1-1-91:

Pessoal técnico-profissional — Técnico industrial do nível 1:

SEDS n.º 9311 DSP3 João Carlos de Sousa Duarte.
 SEDS n.º 9315 DSP3 António Pedro Borges de Oliveira Nunes.

(a) Chefe de divisão em comissão de serviço.

(Não carece de visto do TC.)

11-6-92. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos de 22-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Elisa Maria Maia da Silva Lessa, assistente estagiária — no período de 6 a 10-7-92.
 Licenciado José Manuel Cunha Pedrosa Topa, assistente convidado a 100 % — no período de 1 e 2-7-92.
 Licenciada Luísa Maria de Barros Figueiredo Cruz, docente no âmbito da supervisão da prática pedagógica da profissionalização em serviço — no período de 31-5 a 6-6-92.
 Licenciada Maria Rodrigues Mota, docente no âmbito da formação inicial — no período de 31-5 a 6-6-92.
 Licenciada Maria das Dores Trigo Soares Correia Carvalho, docente no âmbito da formação inicial — no período de 31-5 a 6-6-92.

Por despachos de 25-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor associado — no período de 18 a 29-5-92.
 Doutor Fernando António Portela Sousa Castro, professor auxiliar — no período de 6 a 13-6-92.
 Doutor Jorge Reinaldo de Oliveira Neves, professor auxiliar — no período de 1 a 6-6-92.
 Doutora Maria Manuela Silva Torres Matos Neves, professora auxiliar — no período de 1 a 6-6-92.
 Licenciada Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, assistente — no período de 6 a 10-7-92.

Por despacho de 27-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria de Jesus Matos Gomes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 13-6-92.

Por despachos de 29-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92, aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado Almerindo Janela Gonçalves Afonso, assistente.
 Licenciada Ana Maria Tomás de Almeida, assistente.
 Licenciado Bento Duarte Silva, assistente.
 Licenciado Carlos Alberto Gomes, assistente.
 Licenciada Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, assistente.
 Licenciado José Augusto Brito Pacheco, assistente.
 Licenciado Justino Pereira de Magalhães, assistente.
 Licenciada Laura Ferreira dos Santos, assistente.
 Licenciado Manuel Joaquim da Silva Pinto, assistente convidado a 100 %.
 Licenciada Maria do Céu de Melo Esteves Pereira de Matos Ferreira, assistente.
 Licenciada Maria Isabel Gomes Barca de Oliveira, assistente.
 Licenciada Maria Iolanda Ferreira da Silva Ribeiro, assistente.
 Licenciada Maria de Lourdes da Trindade Dionísio Barbosa de Sousa, assistente.
 Licenciado Nelson Manuel Viana da Silva Lima, assistente.
 Licenciado Ricardo José Mendes Severino, assistente.
 Licenciado Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, assistente.

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa de Amorim, professora associada — nos períodos de 19 a 21-5-92 e 21 a 24-9-92.
 Licenciado José António da Purificação Martins, assistente — no período de 13 a 18-6-92.
 Licenciado António Pedro Garcia Valadares Souto, assistente estagiário — no período de 28-5 a 3-6-92.
 Licenciada Maria Madalena dos Santos Alves, assistente estagiária — no período de 26-9 a 1-10-92.
 Licenciado Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, assistente estagiário — no período de 1 a 4-8-92.
 Licenciado Ricardo Pedro Lopes Martins Mendes Ribeiro, assistente estagiário — no período de 21-9 a 2-10-92.
 Licenciado António Maria Vieira Paisana, assistente convidado a 100 % — no período de 7 a 11-6-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para selecção de estagiário da carreira técnica superior (uma vaga), a que alude a ref. FP-21/91, do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, de que a lista de classificação final pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

4-6-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 1-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado João António Correia Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a renovação da equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Por despacho de 2-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciada Ana Maria Pimentel Rodrigues, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 21-7-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

4-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para um lugar de auxiliar de manutenção deste

serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

5-6-92. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 3-6-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20-8 a 8-9-92.

3-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 27-5-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 8-6 a 2-7-92.

Por despacho de 28-5-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alberto Manuel Carneiro Sereno, professor auxiliar desta Faculdade — concedidas as equiparações a bolseiro fora do País nos períodos de 1 a 7-6 e de 5 a 26-7-92.

1-6-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso. — Para os devidos efeitos informam-se os candidatos ao concurso para uma vaga de terceiro-oficial da Faculdade de Medicina Dentária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 106, de 8-5-92, de que a lista de admissão se encontra afixada no edifício desta Faculdade, Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

3-6-92. — O Presidente do Júri, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 29-5-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Martins da Silva, professor auxiliar convidado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 22-6 a 11-7-92.

4-6-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 4-6-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Jorge Alberto Guerra Justino:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Peter Tait, professor da University of Manchester Institute of Technology.

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Cardoso Ramoa Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José do Rosário Ascenso, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Anselmo Viegas Garcia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

4-6-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22-4-92, proferido por delegação:

Licenciado Alberto José Caetano Pereira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro desta Faculdade, a partir de 22-4-92. (Visto, TC, 22-5-92. São devidos emolumentos.)

8-6-92. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 18.º, 19.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que se pretende admitir, em conformidade com o n.º 1 do art. 18.º do mesmo diploma, por contrato de trabalho a termo certo, indivíduos para categorias equiparadas às que a seguir se mencionam:

- A — Secretária-recepcionista — um lugar;
- B — Técnico auxiliar de 2.ª classe — um lugar;
- C — Auxiliar técnico — dois lugares.

2 — Os conteúdos funcionais são os seguintes:

Categoria A — compete à secretária-recepcionista a execução de tarefas de secretariado, dactilografia, arquivo e introdução de dados em computador;

Categoria B — compete ao técnico auxiliar de 2.ª classe exercer funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orientações precisas, de recolha, compilação e tratamento de informação necessária à realização de projecto técnico-científico;

Categoria C — compete ao auxiliar técnico a execução de tarefas de apoio técnico às unidades orgânicas de ensino e investigação.

3 — Local de trabalho — Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1399 Lisboa Codex.

4 — Prazo de duração do contrato — um ano, renovável, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do diploma a acima citado.

5 — Vencimento — o correspondente à remuneração das categorias, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública.

6 — Habilitações literárias:

Categoria A — curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos de técnicas de arquivo e prática de dactilografia;

Categoria B — curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade;

Categoria C — escolaridade obrigatória.

7 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento ao presidente do conselho directivo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1399 Lisboa Codex.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data, número do bilhete de identidade, residência e situação militar), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

8-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Cabral*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17-12-91:

João Francisco dos Reis Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20 %, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 17-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O engenheiro Reis Simões exerceu funções de professor auxiliar convidado a 20 % desde Dezembro de 1990 até Dezembro de 1991, tendo apresentado o relatório da sua actividade relativa a esse período. Esse relatório manifesta uma assinalável actividade dedicada à escola, especificamente no mestrado em Transportes, da qual se destacam:

- A regência e leccionação integral da cadeira de Gestão de Frotas;
- A regência da cadeira de Tecnologia de Transportes I, com leccionação do bloco dedicado a transportes rodoviários.
- A regência da cadeira de Aspectos Energéticos e Ambientais dos Transportes, com leccionação do bloco dedicado aos aspectos energéticos.

Em qualquer destas cadeiras tem sido manifesto o seu grande empenho e boa capacidade de relacionamento com os alunos, havendo ainda a registar a reorganização de alguns dos blocos das cadeiras e a preparação de material bibliográfico para o respectivo apoio.

Tem ainda o engenheiro Reis Simões continuado a manter a sua actividade no grupo europeu de investigação NECTAR, no grupo de trabalho designado «Europa 2020», no qual apresentou uma comunicação aceite para integração num livro a produzir por aquele grupo. Publicou ainda alguns artigos de divulgação em revistas nacionais, nomeadamente nas revistas da Ordem dos Engenheiros, AN-TRAM e APMI. Participou ainda durante este período em algumas conferências internacionais dedicadas a temas de grande relevância para as cadeiras por que é responsável.

A nível profissional, é actualmente consultor da Direcção-Geral de Energia para o sector dos transportes, sendo ainda responsável pelas auditorias energéticas a realizar em 50 empresas de transportes públicos de mercadorias, no âmbito da aplicação da legislação sobre essa matéria.

Face ao exposto, consideramos que a renovação do contrato do engenheiro Reis Simões como professor auxiliar convidado pelo período de cinco anos corresponde aos interesses do Departamento de Engenharia Civil e do IST.

30-12-91. — Os Relatores: *José Manuel Viegas — Isabel The-mido — Mota Oliveira*.

1-6-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 27-5-92:

José Manuel Abecassis Empis — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despachos do presidente do conselho directivo de 28-5-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Miguel Afonso Dias de Ayala Botto:

Presidente — Doutor Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Francisco Jorge Teixeira de Freitas, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente:

Presidente — Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

2-6-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do presidente do conselho científico de 28-5-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Paulo Alexandre da Costa Lemos:

Presidente — Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora associada, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despachos do presidente do conselho científico de 1-6-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Alberto José Delgado dos Reis:

Presidente — Doutor José Manuel Abecassis Empis, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor associado da Universidade do Minho.

Engenheira Helena Maria Lobo Fernandes, investigadora auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (no Lumiar).

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Estruturas do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Alexandra Maria Pacheco Neves:

Presidente — Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo António Corregedor Borges Pires, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 2-6-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Pedro Nuno Leal Palma:

Presidente — Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José João Galhardas de Moura, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Por despachos do presidente do conselho científico de 3-6-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica) do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Ana Paula Fonseca da Costa Carvalho:

Presidente — Doutor Júlio Maggioly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor associado da Universidade do Minho.

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora associada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves:

Presidente — Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Rogério Caldas Pinto, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado João Manuel Gonçalves de Sousa Oliveira:

Presidente — Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra.

Doutor José Luís Bento Coelho, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Materiais do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Maria Isabel Boturão Cabral Calheiros Godinho:

Presidente — Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

5-6-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 25-5-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Agrícola requeridas pelo engenheiro agrónomo Fernando Augusto dos Santos:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor José Carlos d'Argent de Albuquerque, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Carlos Alberto Gomes de Abreu, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor José Manuel Nobre de Oliveira Peça, professor associado da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

4-6-92. — Pelo Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento da única candidata concorrente ao concurso para provimento de um lugar de técnica superior de 2.ª classe da área de recolha, tratamento e divulgação de documentação, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 15-4-92, a respectiva lista de classificação final.

Entretanto, aproveita-se o presente aviso para esclarecer e rectificar a data do DR em que foi publicado o aviso de abertura do concurso, que é de 15-4-92, e não 15-11-91, como, por lapso, se refere no aviso do DR, 2.ª, 126, de 1-6-92.

4-6-92. — O Presidente do Júri, *José Figueiredo Martinho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de um técnico superior de 2.ª classe da área de serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 301 (32.º supl.), de 31-12-91, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 110, de 13-5-92, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

1-6-92. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Requicha Ferreira.*

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/SEAES/92, de 30-4-92, publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico superior de 1.ª classe na área de arquitectura para os Serviços Centrais do Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 307/87, de 6-8.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito funcional do lugar a prover.

5 — Vencimento — a remuneração é a constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais ser técnico superior de 2.ª classe com licenciatura em Arquitectura, possuindo o mínimo de três anos de bom e efectivo serviço na respectiva categoria, nos termos da al. c) do n.º 1 do Dec.-Lei 265/88.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Avenida de Marnoco e Sousa, 30, 3000 Coimbra.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias e ou profissionais;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Lugar a que se candidata;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.3 — Os requisitos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum vitae* de que conste os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados por certidões e declarações.

8.4 — A apresentação dos documentos constantes das als. a) e b) será dispensada no caso de o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses elementos, assinando sobre estampilha fiscal de 162\$.

8.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Patrão de Carvalho de Sá.
Dr.ª Maria Adelaide Santos de Almeida.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Miguéns Afonso.
Dr. João Manuel Góis Ramalho.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

1-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público o calendário de prazos para a candidatura 1992-1993 do curso de estudos superiores especializados de Controlo de Gestão:

- Afixação pública da grelha — até 15-7;
- Candidaturas — de 20 a 31-7;
- Afixação de listas — até 8-9;

4) Reclamações — até 11-9;

5) Decisão sobre reclamações — até 14-9;

6) Matrículas e inscrições — de 15 a 18-9;

7) Início das aulas — 21-9;

8) Comunicação do GCIES — até 30-9.

5-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Matos Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido ao abrigo de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de segundo-oficial da carreira administrativa.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/89, 427/89, 353-A/89, 420/91, 248/85 e 307/87, respectivamente de 30-12, 7-12, 16-10, 29-10, 15-7 e 6-8.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Guarda, o vencimento corresponde à nova estrutura indicária prevista no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Prova prática de utilização de um processador de texto em computador Apple Macintosh;
- Prova escrita de conhecimentos gerais na área administrativa;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Condições de candidatura — os candidatos deverão reunir os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Possuir os requisitos fixados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuir um mínimo de três anos na categoria de terceiro-oficial e classificação mínima de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser apresentadas através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, a entregar pessoalmente na secretaria nas horas de expediente ou a remeter pelo correio com aviso de recepção para a Quinta do Zambito, 6300 Guarda.

8.1 — Nos requerimentos deverão ser indicados os elementos seguintes:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional (com a indicação da categoria e local onde presta funções);
- Natureza do vínculo à função pública, referindo a legislação através da qual foi feito o provimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da documentação seguinte:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados os candidatos, em que conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade;
- Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- Documentação comprovativa da classificação de serviço;
- Curriculum vitae* assinado.

8.3 — Os candidatos que prestam serviço no Instituto Politécnico da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do parágrafo anterior se essa documentação constar no respectivo processo individual.

9 — Divulgação das listas — a divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda e aviso anunciador no *DR*.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Vítor Manuel Lopes Simões, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Delfim Teixeira Gonçalves, secretário da Escola Superior de Educação da Guarda, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal — Joaquim dos Santos Pires, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Natércia dos Anjos Antunes Teles Pina, chefe de repartição.

2.º vogal — Maria Emília Alves de Almeida Costa, oficial administrativo principal.

5-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

António Manuel Faria Pinho Vargas Silva — rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 30-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 28-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Vera Lúcia Teixeira Alves de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 2-3-92 e válido até 30-9-92. (Visto, TC, 21-5-92.)

3-6-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 7-5-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

João Paulo da Costa Baptista — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 10-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada no edifício dos Paços do Concelho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma.

28-5-92. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso. — *Contratos de pessoal a termo certo.* — Torna-se público que, de harmonia com o despacho de 7-1-92 do presidente da Câmara, foi autorizada a contratação do pessoal abaixo indicado, pelo

prazo de seis meses, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, declarada a urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5:

Maria Helena Andrade Alves, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 110.

Paula Cristina Costa Cunha, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 110.

Maria da Conceição Pinto Costa, servente, escalão 1, índice 110.

Maria Helena Sousa Oliveira, servente, escalão 1, índice 110.

João Fernando Omadi Pinheiro, pedreiro, escalão 1, índice 125.

Paulo Jorge Santos Costa, pedreiro, escalão 1, índice 125.

Domingos Carvalho Ribeiro, fiscal de obras, escalão 1, índice 135.

Alberto Freitas de Barros, mecânico, escalão 1, índice 125.

Vítor Emanuel Pinheiro Antunes, lavador de viaturas, escalão 1, índice 115.

(Visto, TC, 28-5-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Torna-se público que, de harmonia com o despacho de 29-5-92 do presidente da Câmara, foram renovados, pelo período de seis meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, os contratos de trabalho a termo certo dos indivíduos abaixo indicados:

Maria Helena Andrade Alves, auxiliar administrativa — com início em 8-6-92.

Paula Cristina Costa Cunha, auxiliar administrativa — com início em 8-6-92.

Maria da Conceição Pinto Costa, servente — com início em 8-6-92.

Maria Helena Sousa Oliveira, servente — com início em 8-6-92.

Paulo Jorge Santos Costa, pedreiro — com início em 8-6-92.

Domingos Carvalho Ribeiro, fiscal de obras — com início em 8-6-92.

Alberto Freitas de Barros, mecânico — com início em 8-6-92.

Vítor Emanuel Pinheiro Antunes, lavador de viaturas — com início em 8-6-92.

João Fernando Omadi Pinheiro, pedreiro — com início em 18-6-92.

(Visto, TC, em 28-5-92.)

3-6-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a prazo, efectuado por urgente conveniência de serviço, válido pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Serafim dos Santos Ferreira, com início em 24-2-92. (Visto, TC, 28-2-92.)

29-5-92. — O Vereador, em exercício, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 113/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 7-4-92, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi rescindido o contrato de trabalho a prazo certo celebrado com Maria Genoveva Ferro Godinho, a partir do dia 24-3-92.

12-5-92. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que o conselho de administração, na sua reunião de 22-5-92, deliberou deferir o pedido de exoneração da topógrafa de 2.ª classe Célia da Conceição Gil Inácio, com efeitos a partir de 1-6-92.

26-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do seu presidente, celebrou, por urgente conveniência de serviço e pelo período de um ano, com início em 2-3-92, contrato de trabalho a termo certo com José Fernando Oliveira Ferreira, motorista de pesados, sendo a remuneração equivalente ao índice 135 da escala indicidária do regime geral. (Visto, TC, 19-5-92.)

2-6-92. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA

Avlso. — Faz-se público, em cumprimento do estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que pelo TC foi visado em 20-5-92 o seguinte contrato a termo certo:

Maria Lisete Botelho Ferreira, com a categoria de auxiliar de limpeza, a que corresponde o vencimento mensal de 40 200\$, com início de funções em 22-5 e a terminar em 30-6-92. (São devidos emolumentos.)

29-5-92. — O Presidente da Câmara, *Lucílio Fernando Assunção Teixeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram considerados tacitamente visados pelo TC os contratos celebrados, ao

abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, por deliberação de 17-12-91, com os seguintes indivíduos:

Catarina Maria Almeida Beira, como escriturária-dactilógrafa, com início em 1-1-92, pelo prazo de 12 meses, com o vencimento de 46 300\$.

Francisco Conceição Viegas Godinho, como auxiliar de serviços gerais, com início em 1-1-92, pelo prazo de 12 meses, com o vencimento de 44 300\$.

Paulo Alexandre Gomes Macias, como ajudante de pedreiro, com início em 1-1-92, pelo prazo de 12 meses, com o vencimento de 48 300\$.

(Não são devidos emolumentos.)

27-5-92. — O Presidente, **Bento Silveira Rações.**

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, esta Junta celebrou com Hortênsia José Palma contrato de trabalho a termo certo para o exercício das funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, auferindo 47 800\$, por urgente conveniência de serviço, com início em 4-4 e caducando automaticamente em 4-10-92, por deliberação da Junta de 21-2-92. (Visto, TC. 23-4-92.)

3-6-92. — O Presidente, *António Manuel Soares Pinela*.

1000
ESPÉCIME

1000
ESPÉCIME

REPÚBLICA PORTUGUESA
OBRIGAÇÕES DO TESOURO

1000
AVISO

1000
BANCO PINTO & SOTTO MAIOR

5000

5000

consulte a

incm

COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização e segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em grática de segurança.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 600696 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 65\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex